



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.000150/2022-30

ASSUNTO: Promoção à classe de Professor Titular - Leida Calegário de Oliveira - Siape: 1521222

OBSERVAÇÕES: Solicitação de promoção funcional de Professor Associado (Classe D) Nível 4 para Professor Titular (Classe E)

DIAMANTINA/MG, 07 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, servidor (a)**, em 07/02/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562474** e o código CRC **452D2B2E**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Farmácia

Docentes do Departamento de Farmácia

OFÍCIO Nº 5/2022/DOCENTESFARMACIA/DFAR/FCBS

Diamantina, 07 de fevereiro de 2022.

À Senhora

Andrea Renata Malagutti

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de promoção funcional de Leida Calegário de Oliveira

Prezada Senhora,

Venho solicitar o encaminhamento deste processo pleiteando a promoção funcional de Professor Associado (Classe D) Nível 4 para Professor Titular (Classe E), para que a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD possa realizar a avaliação de desempenho (Etapa I - solicitação de progressão da Classe D para a Classe E) de interesse da docente Leida Calegário de Oliveira, SIAPE 1521222.

Atenciosamente,

Leida Calegário de Oliveira

Docente do Departamento de Farmácia - FCBS - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, servidor (a)**, em 07/02/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562491** e o código CRC **219A5D1C**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**CHECKLIST - PROCESSO DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL DE
DOCENTE**

Unidade/ Departamento: Farmácia
Identificação do Docente: Leida Calegário de Oliveira
Data de Vencimento do Interstício: 16/05/2022

DOCUMENTOS				
1.	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	-	Cópia da portaria referente a última progressão , ou última promoção ou *aceleração, ou portaria de admissão na UFVJM.
2.	Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	Não se aplica (<input checked="" type="checkbox"/>)	Cópia da Portaria de afastamento para qualificação, caso o docente esteja afastado no decorrer do interstício.
3.	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	-	Anexo I - Formulário de solicitação de progressão funcional e promoção
4.	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	-	Anexo IV - Relatório de atividades docente.
5.	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	-	Anexo V - Relatório de atividades de ensino de graduação e pós-graduação - emitido pelo eCampus;
6.	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	-	Anexo VI - Desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente - emitido pelo eCampus.
7.	Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)	Não se aplica (<input checked="" type="checkbox"/>)	Cópia do diploma autenticado ou validado para solicitação de promoção para Classe D de Professor Associado ou Aceleração da promoção.

****OBS: É importante ressaltar que o interstício recomeça quando o docente acelera. Ou seja, a próxima progressão poderá ser solicitada após o interstício de 24 meses a partir da data da aceleração.***

Diamantina-MG, 07 de fevereiro de 2022.

Leida Calegário de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, servidor (a)**, em 07/02/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562501** e o código CRC **D325638A**.

Referência: Processo nº 23086.000150/2022-30

SEI nº 0562501

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIA Nº 1019, DE 18 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.008991/2019-90,

RESOLVE:

conceder Progressão, nos termos do parágrafo 2º, artigo 12 da Lei nº 12.772/2012, e na Resolução do CONSU nº 09/2013, do nível 3 para o nível 4, da Classe D - Denominação de Professor Associado a **LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA**. Com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2020.

A docente poderá habilitar-se à nova Progressão a partir de 16 de maio de 2022.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/05/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098697** e o código CRC **67553B0D**.

Referência: Processo nº 23086.008991/2019-90

SEI nº 0098697

Criado por [jairo.magalhaes](#), versão 2 por [jairo.magalhaes](#) em 18/05/2020 14:40:57.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO

DOCENTE: Leida Calegário de Oliveira

MATRÍCULA: 1521222

DATA DE INGRESSO NA UFVJM: 07/02/2006

UNIDADE/DEPTO: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/Departamento de Farmácia

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL: **CLASSE:** Professor Associado **NÍVEL:** IV
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO: 17/05/2020, conforme documento 0562562

Diamantina -MG, 07 de fevereiro de 2022 .

ATENÇÃO:

A progressão funcional e promoção serão solicitadas à CPPD e concedidas através de avaliação de desempenho do docente conforme Resolução nº 09 - CONSU, de 06 de setembro de 2013. Além deste formulário preenchido, o processo deverá conter:

1. Ofício do Diretor da Unidade ao Presidente da CPPD, encaminhando o pedido de progressão funcional ou de promoção do requerente;
2. Formulário de Atividades de Ensino para comprovação da carga horária didática semanal média correspondente ao último interstício, ou desde a última progressão, retirado do SIGA;
3. Relatório de Atividades Docentes. É importante que o solicitante indique, na coluna correspondente, a página do processo em que se encontra cada comprovante das atividades realizadas (disponível no sítio da CPPD);
4. Cópia da Portaria referente à última progressão, ou Portaria de Admissão na UFVJM;
5. Cópia da Portaria de afastamento, caso o docente esteja afastado no decorrer do interstício;

Para que seja assegurada a data de cumprimento do interstício, ou a data de abertura do processo para vigência dos benefícios, pede-se que o processo seja encaminhado devidamente instruído com a documentação e

Cláudio Heitor Balthazar
Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/UFVJM

Andrea Renata Malagutti
Chefe do Departamento de Farmácia

Leida Calegário de Oliveira
Docente do Departamento de Farmácia - FCBS/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, servidor (a)**, em 07/02/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Renata Malagutti, Chefe de Departamento**, em 07/02/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562568** e o código CRC **FAF5FEFA**.

eCampus

Relatórios de Turmas

Relatórios de Turmas
eCampus
2020/1



Relatório de Turmas do Docente

Turmas de 2020/1

Docente: LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

SIAPE: 1521222

Departamento: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

*C.H. Disc.: Carga Horária Semestral da Disciplina

**C.H. Doc.: Carga Horária Semestral do Docente

***C.H. S. Doc.: Carga Horária Semanal do Docente

Tipo da Disciplina: Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
FAR010	IMUNOLOGIA	F	2020/1	9	60	Sexta: 1400 às 1800 (CAMPUS JK - PAVILHÃO DE AULAS II - SALA 105)	4	60	4.00
FAR120	IMUNOLOGIA	E	2020/1	6	60	Sexta: 1400 às 1800 (CAMPUS JK - PAVILHÃO DE AULAS I - SALA 317)	4	60	4.00
FAR120	IMUNOLOGIA	N	2020/1	14	60	Sexta: 1400 às 1800 (CAMPUS JK - PAVILHÃO DE AULAS II	4	60	4.00

Tipo da Disciplina: Pós-Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
SSA599	PESQUISA ORIENTADA	AW	2020/1	1	60		4	60	4



Relatórios de Turmas
eCampus
2020/2



Relatório de Turmas do Docente

Turmas de 2020/2

Docente: LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

SIAPE: 1521222

Departamento: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

*C.H. Disc.: Carga Horária Semestral da Disciplina

**C.H. Doc.: Carga Horária Semestral do Docente

***C.H. S. Doc.: Carga Horária Semanal do Docente

Tipo da Disciplina: Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
FAR120	IMUNOLOGIA	N	2020/2	33	60	Quarta: 0800 às 1200	4	60	4.00
FAR142	IMUNOLOGIA	F	2020/2	38	45	Quinta: 0900 às 1200	3	45	3.00

Tipo da Disciplina: Pós-Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
SSA599	PESQUISA ORIENTADA	AW	2020/1	1	60		4	60	4

Relatórios de Turmas
eCampus
2020/3



Relatório de Turmas do Docente

Turmas de 2020/3

Docente: LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

SIAPE: 1521222

Departamento: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

*C.H. Disc.: Carga Horária Semestral da Disciplina

**C.H. Doc.: Carga Horária Semestral do Docente

***C.H. S. Doc.: Carga Horária Semanal do Docente

Tipo da Disciplina: Pós-Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
SSA599	PESQUISA ORIENTADA	AW	2020/1	1	60		4	60	4
SSA550	SEMINÁRIOS DE PESQUISA I	A	2020/3	24	15		1	15	1.00
SSA770	ESTAGIO DOCENCIA	L	2020/3	1	60		4	60	4.00



Relatórios de Turmas
eCampus
2020/5



Relatório de Turmas do Docente

Turmas de 2020/5

Docente: LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

SIAPE: 1521222

Departamento: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

*C.H. Disc.: Carga Horária Semestral da Disciplina

**C.H. Doc.: Carga Horária Semestral do Docente

***C.H. S. Doc.: Carga Horária Semanal do Docente

Tipo da Disciplina: Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
FAR142	IMUNOLOGIA	E	2020/5	24	45	Quarta: 1400 às 1700	3	45	3.00
FAR142	IMUNOLOGIA	F	2020/5	36	45	Sexta: 1400 às 1700	3	45	3.00
FAR142	IMUNOLOGIA	N	2020/5	36	45	Quinta: 0800 às 1100	3	45	3.00

Tipo da Disciplina: Pós-Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
SSA599	PESQUISA ORIENTADA	AW	2020/1	1	60		4	60	4

Relatórios de Turmas
eCampus
2021/1



Relatório de Turmas do Docente

Turmas de 2021/1

Docente: LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

SIAPE: 1521222

Departamento: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

*C.H. Disc.: Carga Horária Semestral da Disciplina

**C.H. Doc.: Carga Horária Semestral do Docente

***C.H. S. Doc.: Carga Horária Semanal do Docente

Tipo da Disciplina: Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
FAR120	IMUNOLOGIA	N	2021/1	20	60	Quarta: 0800 às 1200	4	60	4.00
FAR142	IMUNOLOGIA	F	2021/1	42	45	Quinta: 0900 às 1200	3	45	3.00

Tipo da Disciplina: Pós-Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
SSA772	ESTAGIO DE DOCENCIA II	A	2021/1	1	30		2	30	2.00
SSA599	PESQUISA ORIENTADA	B	2021/2	2	60		4	60	4



Relatórios de Turmas
eCampus
2021/2



Relatório de Turmas do Docente

Turmas de 2021/2

Docente: LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

SIAPE: 1521222

Departamento: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

*C.H. Disc.: Carga Horária Semestral da Disciplina

**C.H. Doc.: Carga Horária Semestral do Docente

***C.H. S. Doc.: Carga Horária Semanal do Docente

Tipo da Disciplina: Pós-Graduação

Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Período	Alunos	C.H. Disc.*	Horários das Aulas	Créditos	C.H. Doc.**	C.H. S. Doc.***
SSA550	SEMINÁRIOS DE PESQUISA I	A	2021/2	25	15	Terça: 0800 às 1000	1	15	1.00
SSA599	PESQUISA ORIENTADA	B	2021/2	2	60		4	60	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO IV - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTE

I. ENSINO	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
• Docência em curso de graduação (máximo de 140 pontos)				
Para turmas com até 30 alunos - <i>Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)</i>	07	2,8	0562749	19,6
Para turmas de 31 a 60 alunos - <i>Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)</i>	08	4,0	0562749	32,0
Para turmas de 61 a 90 alunos - <i>Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)</i>	09	-	-	-
Para turmas com mais de 90 alunos - <i>Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)</i>	10	-	-	-
• Docência em curso de Pós-graduação (máximo de 60 pontos)				
Pós-graduação <i>lato sensu</i> da UFVJM - <i>Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)</i>	05	5,3	0562749	26,5
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFVJM - <i>Carga horária semanal média no interstício (a cada 1 hora)</i>	07	-	-	-
• Atividades de Ensino (máximo de 60 pontos)				
Coordenação e execução de projeto de ensino registrado na PROGRAD (mediante relatório atualizado) (por projeto)	15	04	0563637	60
Membro efetivo em Projeto de Ensino (por projeto)	05	01	0563643	05
Ministrante de curso de ensino (por curso)	03	03	0563649	09
Participação em atividades desenvolvidas pelo FORPED/PROGRAD (por atividade)	10	20	0563654	200
SUB-TOTAL I				352,1

Obs.: O campo I deverá ser informado no Formulário ATIVIDADES DE

ENSINO assinado pelo chefe do departamento e/ou coordenador de curso, Anexo V.

II. PESQUISA (máximo de 60 pontos)	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
Coordenação e execução de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou financiado por outros (por projeto)	25	01	0563665	25
Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado na PRPPG (mediante relatório atualizado) (por projeto)	15	06	0563670	90
Membro efetivo em Projeto de Pesquisa (por projeto)	05	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Participação de grupo de pesquisa registrado na UFVJM e certificado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq (por ano de exercício) (por grupo) 				
Líder	07	-	-	-
Membro	03	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq 				
PQ 1A	30	-	-	-
PQ 1B	25	-	-	-
PQ 1C	20	-	-	-
PQ 1D	15	-	-	-
PQ 2	10	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq 				
DT 1A	30	-	-	-
DT 1B	25	-	-	-
DT 1C	20	-	-	-
DT 1D	15	-	-	-
DT 2	10	-	-	-
SUB-TOTAL II				115

III. EXTENSÃO (máximo de 60 pontos)	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão aprovado por	25	01	0563674 0563681	25

agência de fomento ou financiado por outros			0505001	
Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão registrados na PROEXC (mediante relatório atualizado)	15	05	0563692	75
Colaboração em Programas/Projetos de Extensão	05	02	0563700	10
Coordenador de curso de extensão	05	-	-	-
Ministrante de curso de extensão	03	-	-	-
SUB-TOTAL III				100

Obs.: É expressamente vedada a bi-pontuação nos itens 1, 2 e 3 que compõem este campo.

IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL E TECNOLÓGICA (máximo de 60 pontos) <i>(pontos por unidade)</i>	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
• Livro Publicado no País (com ISBN e corpo editorial)				
Autor	35	-	-	-
Autor de capítulo	15	07	0563749	105
Editor ou organizador	15	01	0563755	15
Tradução	20	-	-	-
• Livro Publicado no Exterior (com ISBN)				
Autor	20	-	-	-
Autor de capítulo	10	-	-	-
Editor ou organizador	10	-	-	-
• Artigo publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área				
A1 e A2	30	-	-	-
B1 e B2	25	-	-	-
B3 e B4	17	01	0563771	17
B5 e C	15	-	-	-
Artigo publicado em revista indexada (ISSN)	15	01	0563775	15
Artigo publicado em revista não indexada	10	-	-	-
• Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística				

Em revistas de circulação nacional	08	-	-	-
Em revista de circulação internacional	10	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Publicações técnicas editadas por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão 				
Material didático (apostila, jogos, outros)	10	01	0563949	10
Boletim	08	-	-	-
Cartilha	08	-	-	-
Folder	05	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Outras publicações 				
Publicação em sítio eletrônico especializado (INTERNET)	07	-	-	-
Artigo de imprensa interna ou externa à UFVJM	05	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Produção técnica multimídia 				
Material de atualização científica (na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, áudio-visuais e similares)	10	45	0563787	450
<ul style="list-style-type: none"> Artigo completo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários e similares com comissão editorial 				
Evento nacional	15	01	0563796	15
Evento internacional	15	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Resumo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares 				
Evento local	05	-	-	-
Evento regional	05	-	-	-
Evento nacional	08	-	-	-
Evento internacional	08	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Resumo expandido publicado em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares 				
Evento local	07	-	-	-
Evento regional	07	-	-	-
Evento nacional	10	-	-	-
Evento internacional	10	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Participação em congressos, simpósios, seminários, encontros, 				

semanas e similares				
Com apresentação de trabalho, evento local	05	09	0563808	45
Com apresentação de trabalho, evento regional	05	-	-	-
Com apresentação de trabalho, evento nacional	10	-	-	-
Com apresentação de trabalho, evento internacional	10	-	-	-
Sem apresentação de trabalho	02	-	-	-
Conferencista, palestrante, debatedor	10	-	-	-
• Propriedade intelectual				
Pedido de depósito de patente	10	-	-	-
Carta patente concedida-	50	-	-	-
Registro ou certificado de proteção de cultivar	30	-	-	-
Registro de marca	30	-	-	-
Registro de software	30	-	-	-
Registro de desenho industrial	30	-	-	-
Registro de processo	30	-	-	-
Registro de direitos autorais	30	-	-	-
SUB-TOTAL IV				672

V. ADMINISTRAÇÃO (máximo de 120 pontos, exceto para os cargos de Reitor e Vice-Reitor) (por ano de exercício somada a fração inferior a um ano)	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
Reitor	140	-	-	-
Vice-Reitor	140	-	-	-
Assessorias Especiais	40	-	-	-
Pró-Reitor	60	-	-	-
Pró-Reitor Adjunto ou Diretor de Pró-reitoria	50	-	-	-
Superintendente	40	-	-	-
• Diretoria				
Diretor de Unidade Acadêmica	60	-	-	-
Vice-Diretor de Unidade Acadêmica	50	-	-	-
Diretor de Órgão Suplementar	60	-	-	-

Diretor de Órgão Complementar	20	-	-	-
Diretor (outros)	40	-	-	-
• Chefia				
Chefe de Gabinete	30	-	-	-
Chefe de Departamento	30	-	-	-
Sub-Chefe de Departamento	25	-	-	-
• Coordenadoria				
Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>)	40	-	-	-
Vice-Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>)	35	-	-	-
Coordenador de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (não remunerado)	10	-	-	-
Vice-Coordenador de Curso de Especialização (não remunerado)	05	-	-	-
Coordenador da COPESE	30	-	-	-
Coordenador de Convênio Institucional	05	-	-	-
Coordenação / chefe de setores e laboratórios formalizado por portaria	25	-	-	-
Coordenação de estágios supervisionados	25	-	-	-
SUB-TOTAL V				0

VI. REPRESENTAÇÃO (máximo de 60 pontos) (por ano de exercício somada a fração inferior a um ano)	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
• Participação em comitês de assessoria, conselhos de diretores e curadores de agências de fomento a ensino, pesquisa e extensão				
Consultor <i>ad hoc</i>	15	-	-	-
Membro	10	-	-	-
• Participação em colegiados, conselhos, comitês e comissões				
Membro de Órgão Colegiado Superior (CONSU, CONSEPE)	20	-	-	-
Presidente do Conselho de Curadores	20	-	-	-
Membro do Conselho de Curadores	20	-	-	-

Membro do Conselho de Graduação (CONGRAD)	15	-	-	-
Membro do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)	15	-	-	-
Membro do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC)	15	-	-	-
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	20	-	-	-
Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	15	-	-	-
Presidente de Comissão Permanente	20	-	-	-
Membro de Comissão Permanente	15	-	-	-
Membro da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT)	15	-	-	-
Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	20	-	-	-
Membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	15	-	-	-
Membro da COPESE	15	-	-	-
Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa Humana	20	-	-	-
Membro de Comitê de Ética em Pesquisa Humana	15	-	-	-
Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa Animal	20	-	-	-
Membro de Comitê de Ética em Pesquisa Animal	15	-	-	-
Membro de Comissão temporária constituída por ato específico da Administração Superior ou Setorial	10	02	0563824	20
Presidente de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	20	-	-	-
Membro de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	15	-	-	-
Membro da Congregação da Unidade Acadêmica	15	-	-	-
Membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	15	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em colegiados, conselhos e comissões externas (MEC, MCT, SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de pólos de EAD, outros) e NDE 				
Coordenador	15	-	-	-
Membro	10	01	0563829	10
Representante designado por ato da				

Administração Superior em órgãos ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura	10	-	-	-
SUB-TOTAL VI				30

OBS: É vedada a bi-pontuação dos membros natos nos Conselhos Superiores, Congregações, Comissões, etc.

VII. ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo de 80 pontos)	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
• Graduação				
Orientação de monografia ou TCC de curso de graduação	10	-	-	-
Orientação de monitoria	05	-	-	-
Orientação de aluno em Programa Institucional de Bolsa (PIBIC, PIBITI, PIBIC EM, BIC Jr, PIBEX)	10	-	-	-
Orientação de aluno com bolsa vinculada a projeto de pesquisa ou extensão	10	02	0563872	20
Orientação de alunos, não-bolsistas, em projetos de pesquisa ou extensão	10	07	0563872	70
Orientação no Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID (por grupo)	10	-	-	-
Tutoria do Programa de Ensino Tutorial - PET (por grupo)	10	-	-	-
• Pós-Graduação				
Orientação de monografia de curso de especialização concluído (não-remunerada)	10	-	-	-
Mestrado Concluído - Orientação	20	01	0563886	20
Mestrado Concluído - Co-Orientação	10	-	-	-
Mestrado em Andamento - Orientação	03	03	0563886	09
Mestrado em Andamento - Co-Orientação	01	-	-	-
Doutorado Concluído - Orientação	30	-	-	-
Doutorado concluído - Co-Orientação	15	-	-	-
Doutorado em Andamento - Orientação	06	-	-	-
Doutorado em Andamento - Co-	02	-	-	-

Orientação	02	-	-	-
Pós-Doutorado - Supervisão Concluída	10	-	-	-
Pós-Doutorado - Supervisão em Andamento	03	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Participação em bancas examinadoras 				
Membro de banca de seleção de bolsistas e voluntários	01	-	-	-
Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	02	-	-	-
Membro de banca examinadora de monografia de curso de especialização (não-remunerada)	02	-	-	-
Membro de banca de seleção para pós-graduação	02	-	-	-
Membro de banca de proficiência/suficiência em idiomas	01	-	-	-
Membro de banca de qualificação em cursos de pós-graduação	03	01	0563896	03
Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado	06	01	0563899	06
Membro de banca examinadora de livre-docência ou tese de doutorado	10	-	-	-
Membro de banca de processo seletivo simplificado – Professor Substituto	02	-	-	-
Membro de banca de concurso público para Professor efetivo da Carreira do Magistério Superior	06	-	-	-
Membro de banca de estágio Probatório Docente	03	-	-	-
Membro de Banca Examinadora e Comissão Especial de Avaliação para fins de Progressão Docente	03	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Participação em Comissão Editorial, Revisores de Revista Científica, Entidades Científicas e Culturais 				
Editor de revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES	20	-	-	-
Editor assistente de revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES	10	-	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Revisor de artigo em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área 				
A1 e A2	05	-	-	-

B1 e B2	04	-	-	-
B3 e B4	03	01	0563905	03
B5 e C	02	-	-	-
Revisor de artigo em revista indexada (ISSN)	01	-	-	-
Revisor de língua portuguesa ou estrangeira em revista indexada (ISSN) (por artigo)	03	-	-	-
Revisor de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, "abstracts", normas da ABNT	02	-	-	-
• Organização de eventos científicos e de extensão				
Coordenador geral de evento internacional	15	-	-	-
Coordenador geral de evento nacional	10	-	-	-
Coordenador geral de evento regional	05	-	-	-
Membro de Comissão Organizadora de evento científico	05	-	-	-
• Programas institucionais, cooperação interinstitucional				
Coordenador geral do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID	10	-	-	-
Coordenador de área do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID	10	-	-	-
Coordenador do Programa de Ensino Tutorial - PET	10	-	-	-
Coordenador do Programa de Consolidação das Licenciaturas - PRODOCÊNCIA	10	-	-	-
Coordenador do Programa de Educação Permanente de Médicos da Família	10	-	-	-
Empresa Júnior - Coordenador	10	-	-	-
Coordenador de projeto	05	-	-	-
Trabalhos técnicos (Assessoria, Consultoria, Parecer, Elaboração de Projeto, Relatório técnico, Serviço na área de Saúde, outros)	02	-	-	-
Curso de curta duração ministrado (Aperfeiçoamento, Especialização, outro) e Palestras	03	03	0563909	09
Prêmios e Títulos	até 10	01	0563918	10
SUB-TOTAL VII				150

VIII. DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO DOCENTE (máximo de 40 pontos)	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
Título de doutorado <i>stricto sensu</i> (exceto para aceleração)	10	-	-	-
Título de mestrado <i>stricto sensu</i> (exceto para aceleração)	05	-	-	-
Estágio de pós-doutorado concluído	15	-	-	-
Curso de especialização (360 horas)	10	-	-	-
Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas)	05	-	-	-
Curso de extensão com frequência e aproveitamento	02	-	-	-
Participação em eventos científicos ou cursos de curta duração	01	19	0563927	19
Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas)	01	-	-	-
SUB-TOTAL VIII				19

IX. DESEMPENHO DIDÁTICO, AVALIADO COM A PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE	Pontos	Qtd.	Número documento anexado	TOTAL
Nota média obtida no interstício na avaliação pelos discentes com resultado maior ou igual a 4,0 pontos	40	-	-	-
Nota média obtida no interstício na avaliação pelos discentes com resultado maior e igual a 3,0 e menor que 4,0 pontos	30	01	0563955	30
Nota média obtida no interstício na avaliação pelos discentes com resultado menor que 3,0 pontos	00	-	-	-
SUB-TOTAL IX				30

OBS: Soma-se as quatro médias obtidas no interstício, divide as por quatro e selecione somente uma das opções acima. É proibida a bi-pontuação. O campo IX deverá ser informada no Formulário DESEMPENHO DIDÁTICO emitido pelo e-campus e assinado pelo chefe do departamento e/ou coordenador de curso, Anexo VI.

TOTAL GERAL	1.468,1
--------------------	----------------

Diamantina, 7 de fevereiro de 2022.

Andrea Renata Malagutti
Chefe do Departamento de Farmácia - FCBS/UFVJM

Leida Calegário de Oliveira
Docente do Departamento de Farmácia - FCBS/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, servidor (a)**, em 07/02/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Renata Malagutti, Chefe de Departamento**, em 07/02/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562765** e o código CRC **D4CF8B6C**.

Referência: Processo nº 23086.000150/2022-30

SEI nº 0562765

Total: 04 projetos

COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

Projeto de Ensino

▶
**Linfotube - produzindo
conteúdo
e popularizando a
ciência**



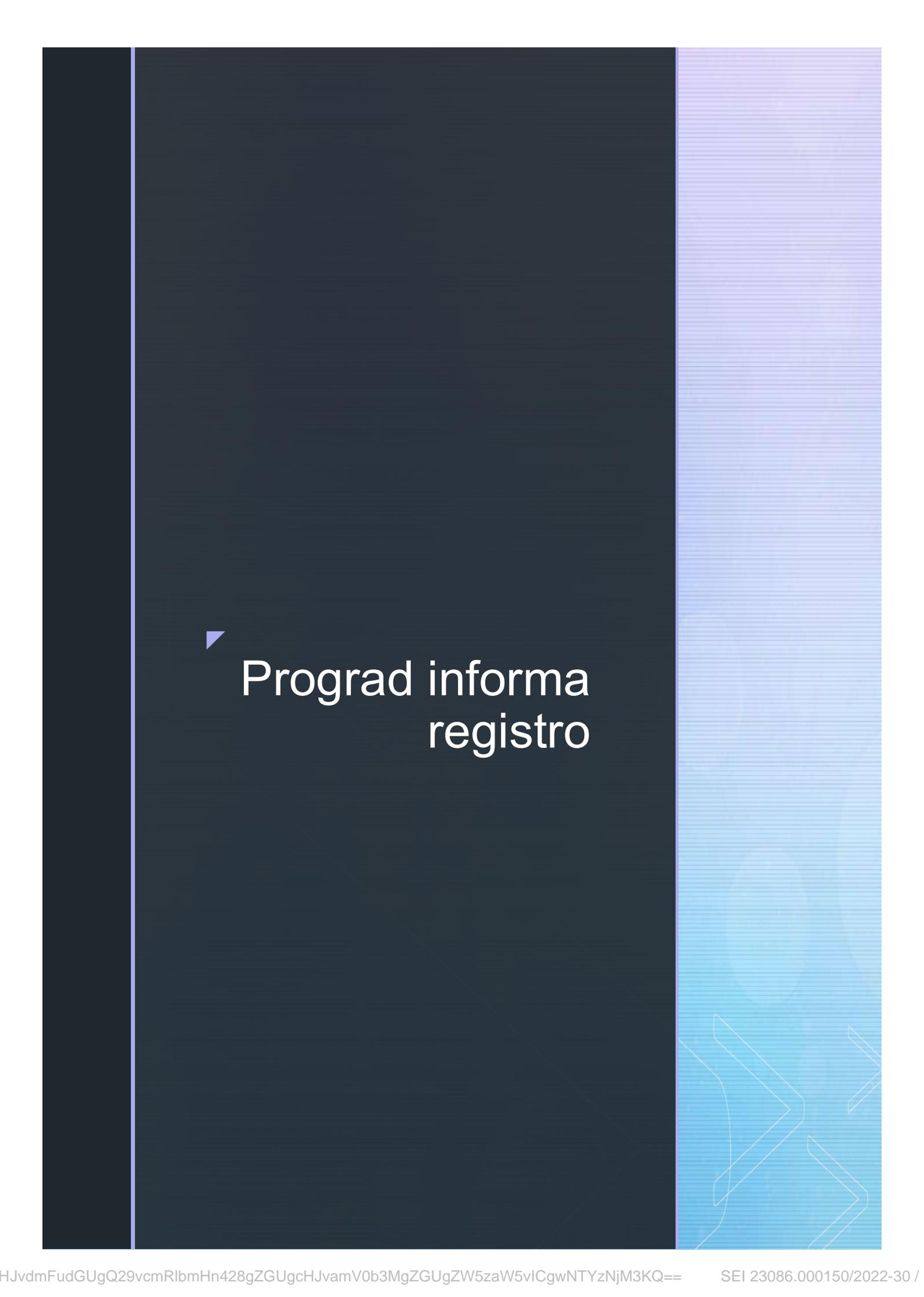
Solicitação do registro

ANEXO I – Modelo de formulário para registro de atividades acadêmicas de ensino

1. NÚMERO DE REGISTRO			
2. ÁREA DE CONHECIMENTO	Formulário para Registro de Atividades Acadêmicas de Ensino		
3. TÍTULO			
LinfoTube – produzindo conteúdo e popularizando a ciência			
4. RESUMO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS (até 600 caracteres)			
O projeto LinfoTube refere-se à produção de conteúdo e disponibilização na forma de vídeos em canal no YouTube, com foco na disponibilização de material complementar para uso em aulas de cursos de graduação na área da saúde, bem como para a popularização da ciência.			
5. DOCENTES ENVOLVIDOS			
NOME	UNIDADE/CURSO	HORAS DEDICADAS AO PROJETO	FUNÇÃO
Leida Calegário de Oliveira	FCBS/Farmácia	20 horas semanais	Coordenadora
Contatos do(a) Coordenador(a)		Telefone: (038)988241993	E-mail: leida.calegario1@gmail.com
6. ESTUDANTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO			
NOME	CURSO	TIPO	
Paola Aparecida Alves Ferreira	Letras	Graduação	
7. LOCAL DE EXECUÇÃO		8. DURAÇÃO	
Departamento de Farmácia/FCBS/UFVJM. Publicação no endereço: https://www.youtube.com/channel/UC2eNzDPotkyhbk8jmqEDqEA		INÍCIO: 07/2020 TÉRMINO: 07/2024	
8. RECURSOS FINANCEIROS**		9. APROVAÇÃO/DEFERIMENTO	
INSTITUIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
UFVJM	x	x	x
UFVJM	x	x	x
VALOR TOTAL DO PROJETO: xxx			
10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS*		Diretoria da Unidade ___/___/___	
Todo o processo de elaboração, produção e divulgação do conteúdo está sendo feito em Home Office.		Pró-Reitoria de Graduação ___/___/___	
 Leida Calegário de Oliveira Coordenador da atividade 01/07/2020			

*O uso de Instalações e Equipamentos da UFVJM está sujeito à disponibilidade e prévio agendamento com os setores responsáveis. Projetos com ou sem fomento devem descrever quais instalações e equipamentos da UFVJM serão utilizados.

** Indicar no item 8 – Recursos financeiros o tipo de fomento: Bolsa e/ou Custeio e/ou Equipamentos – dependendo do tipo de recurso ofertado pelo edital ao qual o projeto se vincula. Especificar a quantidade, no caso de bolsas e o valor mensal e total. Especificar a quantidade total de recursos de custeio e de capital (em R\$) quando houver e o valor total do projeto. No caso de projetos voluntários, preencher: não se aplica.



Prograd informa
registro



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Assuntos Acadêmicos

OFÍCIO Nº 66/2020/DAA/DEN/PROGRAD

Diamantina, 18 de setembro de 2020.

Leida Calegário de Oliveira
Docente do Departamento de Farmácia

Cc Helen Rodrigues Martins
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Informa sobre registro de Projeto de Ensino

Prezada Senhora,

Informamos que o Projeto de Ensino "Linfotube - produzindo conteúdo e popularizando a ciência", ref. Processo SEI 23086.008205/2020-98 foi registro nesta Divisão sob o número 2020.D.2.10.001.0.

Atenciosamente,

Lucimar Daniel Simões Salvador
Pedagoga
DAA/DEN/Prograd

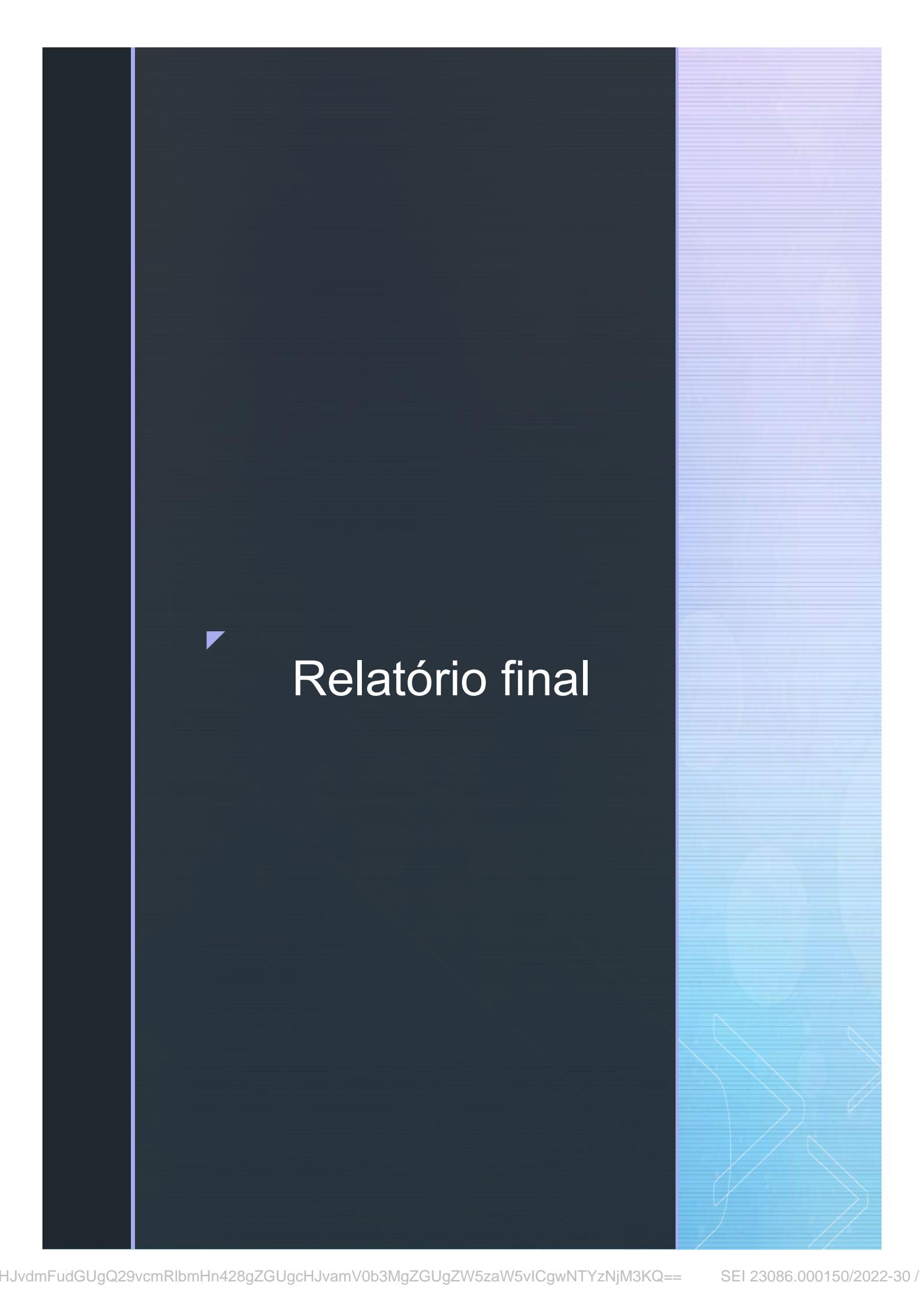


Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Daniel Simoes Salvador, Servidor**, em 18/09/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173880** e o código CRC **2D23A045**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Relatório final



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br/

ANEXO III – Modelo para relatório final de atividade de ensino

Relatório Final de Atividades de Ensino

I – Título da ação

LinfoTube – produzindo conteúdo e popularizando a ciência

II – Número de Registro na Prograd

2020.D.2.10.001.0

III – Equipe envolvida

Equipe		Carga horária dedicada	Comprovante anexado	Página
Coordenador:	Leida Calegário de Oliveira	200h		
Docentes:				
Estudantes:	Aline Moreira Cunha Monteiro	20h		
	Paola Aparecida Alves Ferreira	20h		
	Maria Amélia Vieira Toledo	20h		
Colaborador externo:	Layze Alves Vieira de Oliveira	10h		

IV – Ações realizadas

Ações realizadas	Equipe envolvida	Comprovante anexado	Página
Elaboração de conteúdo	x Coordenador O Docentes x Estudantes		
Produção de conteúdo	x Coordenador O Docentes x Estudantes		
Publicação	x Coordenador O Docentes O Estudantes		
Divulgação	O Coordenador O Docentes x Estudantes		

x Colaborador externo

V – Recursos utilizados

Recurso	Ação em que foi utilizado	Comprovante anexado	Página
1-			
2-			
3-			

VI - Relato quanto ao cumprimento dos objetivos propostos inicialmente:

Todos os objetivos propostos foram cumpridos, entretanto, tendo em vista a demanda de disponibilização urgente dos materiais para uso no ensino remoto, fez com que adiantássemos o cronograma, de modo que todos os vídeos previstos foram publicados, entretanto com um intervalo menor entre eles do que o que havia sido proposto inicialmente. Após a publicação, passou-se a estimular o uso pelos estudantes e a realizar trabalho de tira-dúvidas por meio da resposta aos questionamentos enviados pelos estudantes em "comentários aos vídeos".

VII - Descrição clara das fases e metas cumpridas e não cumpridas:

Todas as fases e metas foram cumpridas.

VIII - Limitações ou obstáculos ocorridos que comprometeram a exatidão do plano de trabalho inicialmente proposto:

Nenhum.

IX - Bens adquiridos (anexar comprovação):

Nenhum.

X - Impacto das ações realizadas no Ensino (anexar comprovação):

Os estudantes avaliaram bem o uso das videoaulas, informando ter sido proveitoso e facilitador para o aprendizado. O canal acabou ultrapassando a questão do ensino, tornando-se também objeto de extensão, já que estamos atingindo um grande número de estudantes de outras universidades e, inclusive (ainda de forma tímida), estudantes de outros países como Angola, Moçambique e Portugal.

XI - Descrever envolvimento com educação básica, empresas, laboratórios interdisciplinares...

Não houve.

XII - Número de beneficiários da ação (anexar comprovação):

1950 inscritos; 94.300 visualizações.

XIII - Trabalhos apresentados em eventos, publicação em anais, artigos científicos, livros... (anexar comprovação)

Publicação de artigos em revistas e capítulos de ebook (encaminhados, anexo).

XIV – Considerações finais

O projeto tem se mostrado promissor para a melhoria do ensino de graduação, motivo pelo qual manifestamos interesse em renovação do registro para sua continuidade.

XV – Assinatura do coordenador e demais integrantes da equipe.

Diamantina, 05 de dezembro de 2021

Coordenador Leida Calegário de Oliveira
Estudantes Aline Moreira Cunha Monteiro
Paola Aparecida Alves Ferreira
Maria Amélia Vieira Toledo
Colaborador externo Layze Alves Vieira Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, Servidor**, em 05/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

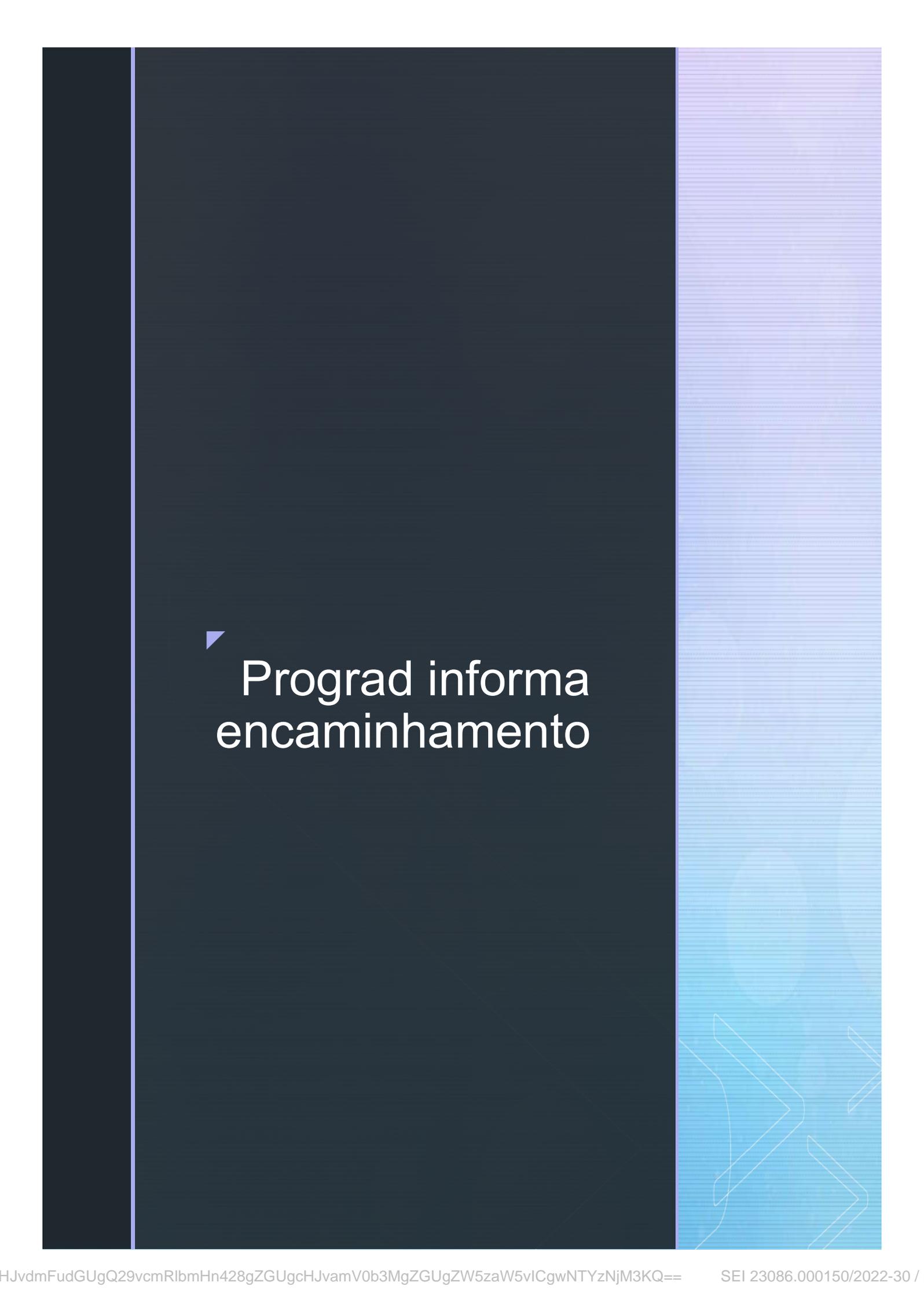


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539921** e o código CRC **0F58F890**.

Referência: Processo nº 23086.008205/2020-98

SEI nº 0539921

PROGRAD: Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39.100-000 - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-6062



Prograd informa encaminhamento



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Assuntos Acadêmicos

OFÍCIO Nº 2/2022/DAA/DEN/PROGRAD

Diamantina, 03 de janeiro de 2022.

À Senhora,
Carolina Cruz Mendes Buosi,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO DA
PROGRAD DIAMANTINA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: encaminha Relatório final e documentação comprobatória para avaliação e emissão de parecer

Prezada Senhora,

Nos termos da Instrução Normativa Conjunta Reitoria/Prograd nº 05/2019 (Arts. 3º e 4º) e considerando a juntada ao Processo SEI nº 23086.008205/2020-98, do Relatório final do projeto de ensino "Linfotube - produzindo conteúdo e popularizando a ciência" (Doc. SEI 0539921), bem como de documentos comprobatórios da execução das atividades (Docs. SEI 0539922; 0539923; 0539924; 0539925; 0539926; 0539927 e 0540037), encaminhamos o referido Processo e solicitamos à Sra. a gentileza de reunir a Comissão de Acompanhamento para avaliação e emissão de Parecer final.

Contando com a atenção, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Lucimar Daniel Simões Salvador
Pedagoga
DAA/DEN/Prograd

Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Daniel Simoes Salvador, Servidor**, em



03/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

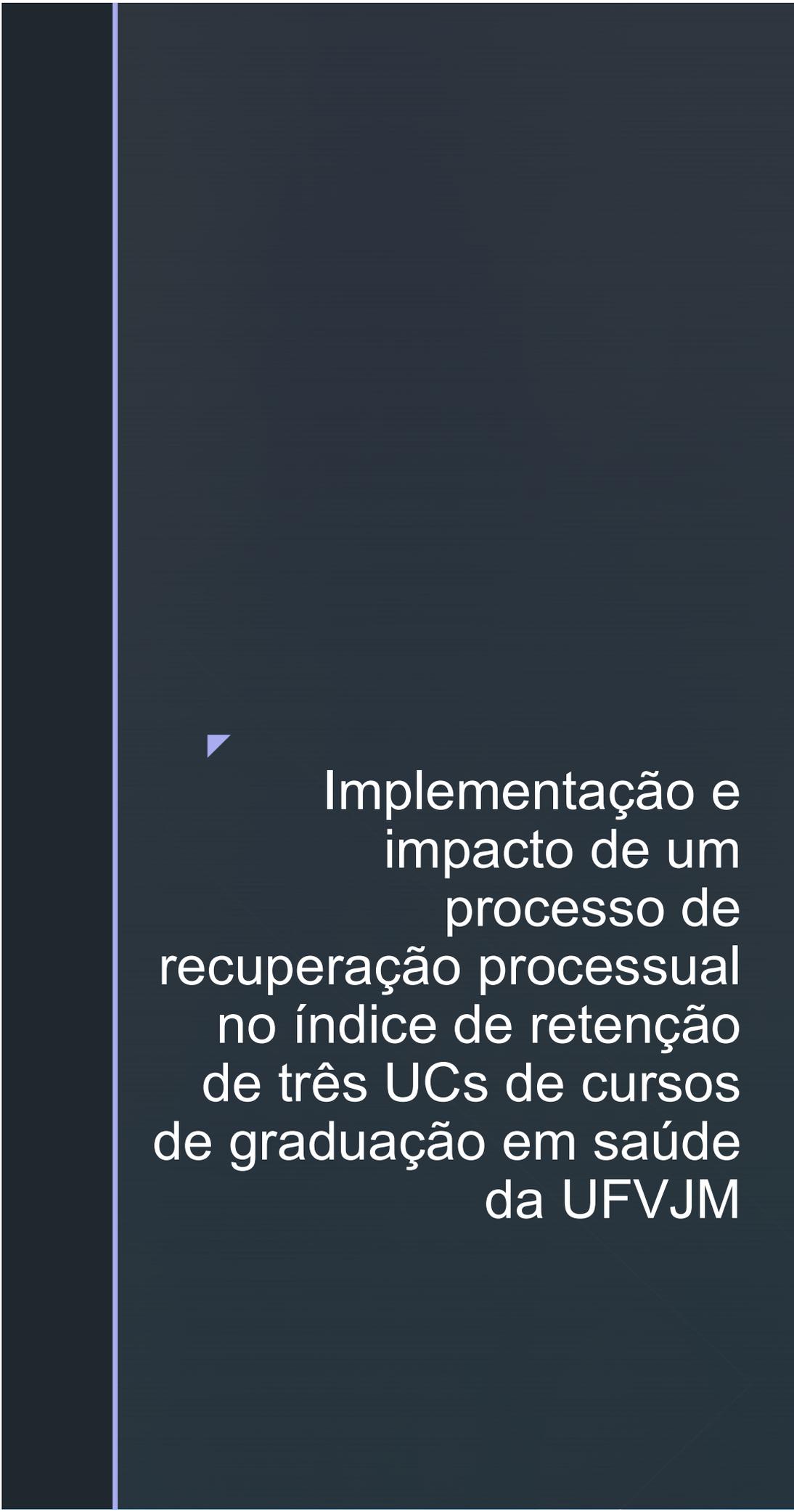


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560581** e o código CRC **BE063F6F**.

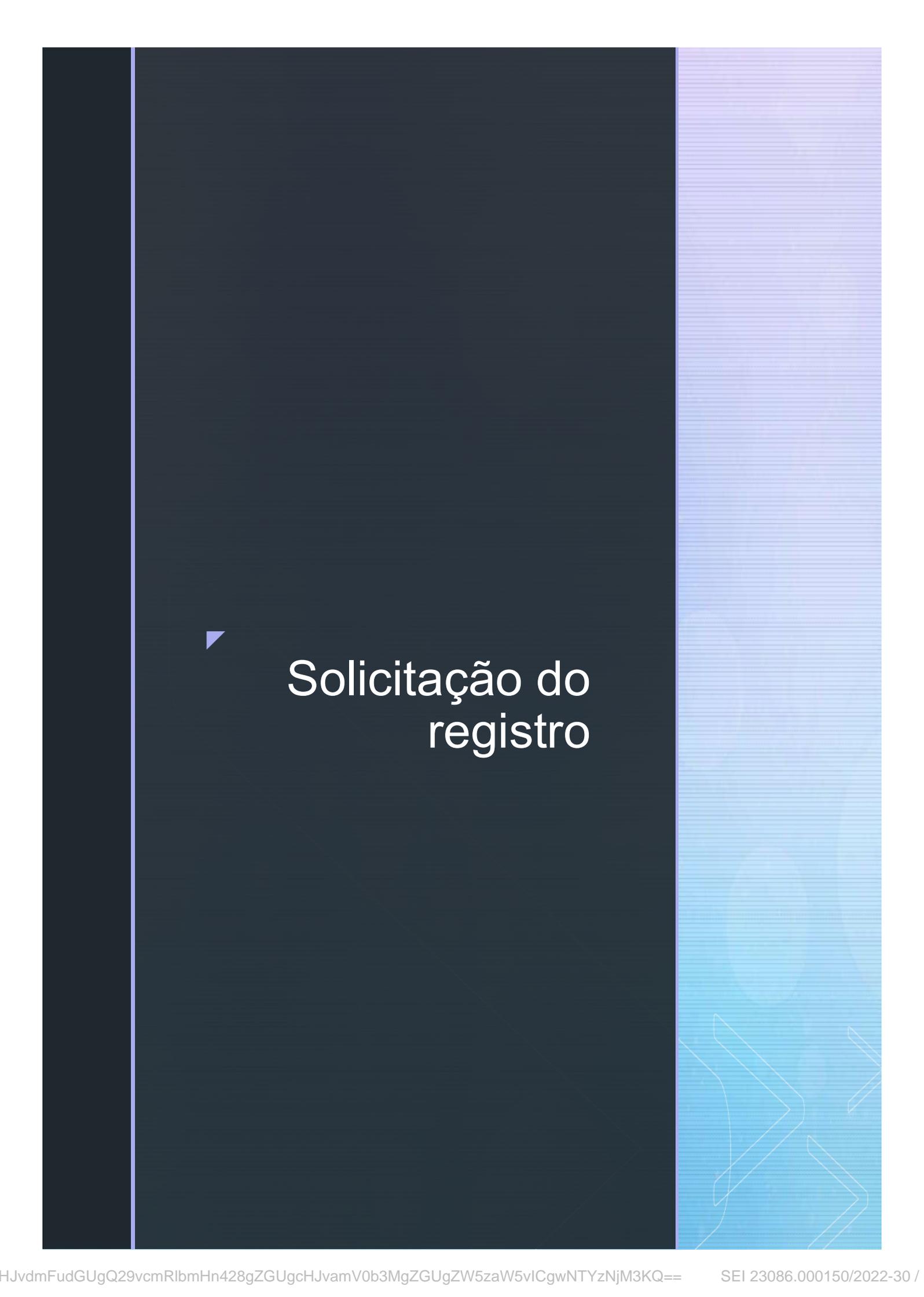
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2020-98

SEI nº 0560581

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Implementação e
impacto de um
processo de
recuperação processual
no índice de retenção
de três UCs de cursos
de graduação em saúde
da UFVJM



Solicitação do registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO

1. NÚMERO DE REGISTRO			
2. ÁREA DE CONHECIMENTO			
		Formulário para Registro de Atividades Acadêmicas de Ensino	
3. TÍTULO			
Implementação e impacto de um processo de recuperação processual no índice de retenção de três UCs de cursos de graduação em saúde da UFVJM			
4. RESUMO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS (até 600 caracteres)			
<p>O projeto visa a implementação de uma estratégia de recuperação processual, baseada na metodologia Trezentos, em três Unidades Curriculares obrigatórias dos currículos dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia da UFVJM. A implementação dessa estratégia se dará nos períodos 2020/1 e 2020/2, ofertados em 2021 nesta Universidade. A partir da implementação da metodologia Trezentos, será avaliado o impacto sobre o índice de retenção nestas Unidades Curriculares, comparando-se com aqueles índices referentes aos períodos de 2019/1 e 2019/2, bem como se analisará frente ao índice que teria sido gerado, caso a estratégia não fosse implementada (comparativo rendimento antes e após Trezentos). Não serão levados em consideração os índices de retenção do período 2020/5, uma vez que nem todas as UCs avaliadas foram ofertadas naquele período. As UCs alvo desta proposta serão Citologia e Genética (ofertadas para os cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia), além de Imunologia (ofertada para os cursos de Enfermagem, Farmácia e Nutrição).</p>			
5. DOCENTES ENVOLVIDOS			
NOME	UNIDADE/CURSO	HORAS DEDICADAS	FUNÇÃO
			AO PROJETO
Leida Calegário de Oliveira	FCBS/Farmácia	5 horas semanais	Coordenadora

Janaína de Oliveira Melo	FCBS/DCB	5 horas semanais	Vice-Coordenadora
Angélica Pataro Reis	FCBS/DCB	5 horas semanais	Colaborador

Contatos do(a) Coordenador(a)	Telefone: 35321200 ramal 8881	E-mail: leida@ufvjm.edu.br
--------------------------------------	---	-----------------------------------

NOME	6. ESTUDANTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO CURSO TIPO
-------------	--

Jéssica Samara Oliveira Tolomeu	PPGOdonto	Voluntário
Paola Aparecida Alves Ferreira	PPGCiências da Saúde	Voluntário
Aline Moreira Cunha Monteiro	PPGSaSA	Voluntário
Lalesca Gomes de Souza	DENF	Voluntário
Dâmaris Cordeiro de Sousa	DENF	Voluntário

7. LOCAL DE EXECUÇÃO	8. DURAÇÃO
-----------------------------	-------------------

Departamento de Farmácia/FCBS/UFVJM.	INÍCIO: 01/03/2021 TÉRMINO: 01/03/2022
--------------------------------------	---

8. RECURSOS FINANCEIROS**	9. APROVAÇÃO/DEFERIMENTO
----------------------------------	---------------------------------

INSTITUIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE		VALOR TOTAL	
		MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
UFVJM	x	x	x	x	x
UFVJM	x	x	x	x	x
VALOR TOTAL DO PROJETO: xxx					
10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS*					

Diretoria da Unidade

____/____/____

Pró-Reitoria de Graduação

____/____/____

Todo o processo de execução do projeto será feito em Home Office.

Leida Calegário de Oliveira

Coordenador da atividade

15/02/2021

*O uso de Instalações e Equipamentos da UFVJM está sujeito à disponibilidade e prévio agendamento com os setores responsáveis. Projetos com ou sem fomento devem descrever quais instalações e equipamentos da UFVJM serão utilizados.

** Indicar no item 8 – Recursos financeiros o tipo de fomento: Bolsa e/ou Custeio e/ou Equipamentos

– dependendo do tipo de recurso ofertado pelo edital ao qual o projeto se vincula. Especificar a quantidade, no caso de bolsas e o valor mensal e total. Especificar a quantidade total de recursos de custeio e de capital (em R\$) quando houver e o valor total do projeto. No caso de projetos voluntários, preencher: não se aplica.



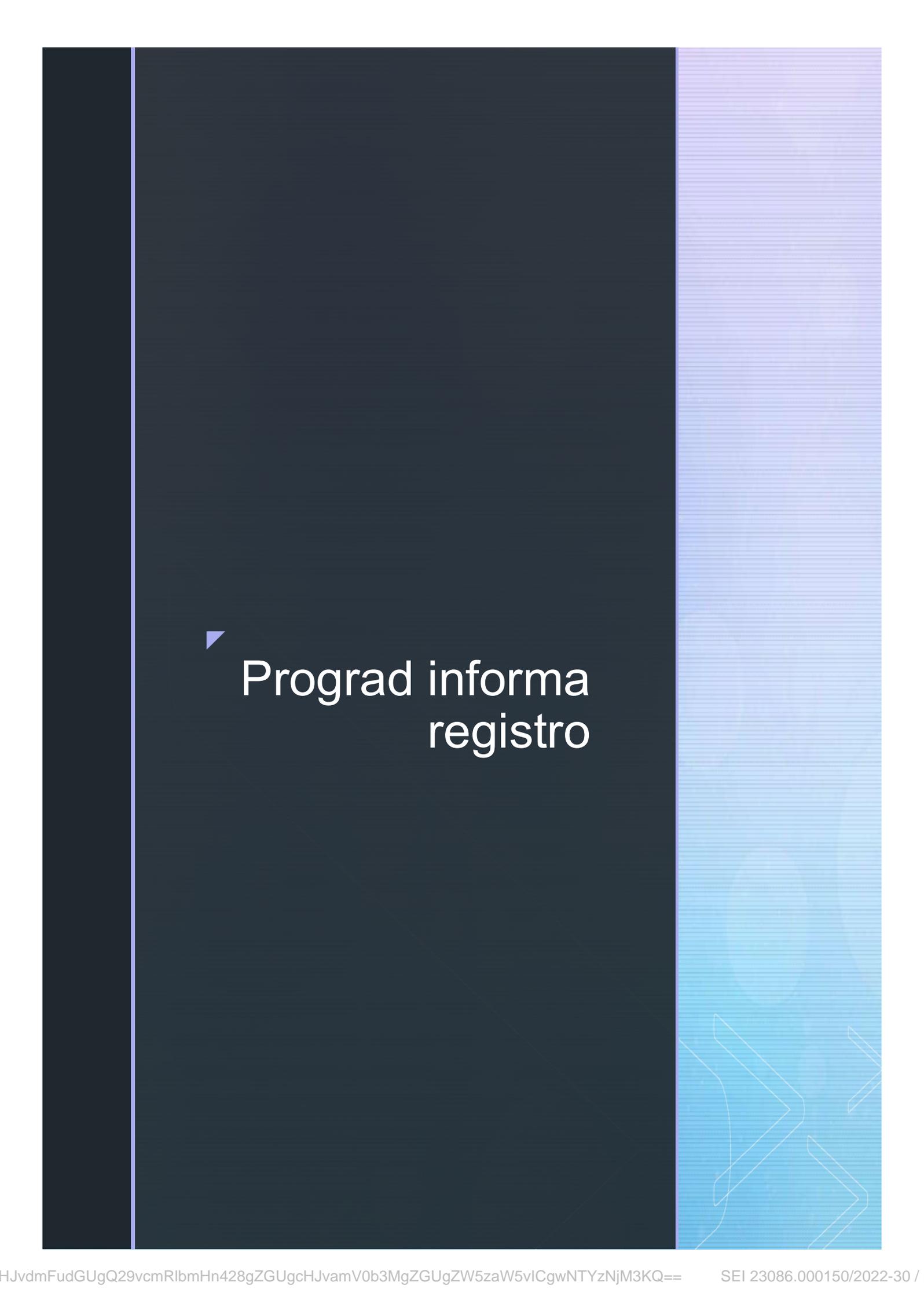
Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, Servidor**, em 19/02/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Heitor Balthazar, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286777** e o código CRC **D935E2E9**.



Prograd informa
registro



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Assuntos Acadêmicos

OFÍCIO Nº 18/2021/DAA/DEN/PROGRAD

Diamantina, 01 de março de 2021.

A Senhora,
LEIDA CALEGARIO DE OLIVEIRA
Docente do Departamento de Farmácia

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Informa registro de atividade de ensino

Prezada Senhora,

Informamos que o Projeto de ensino intitulado "Implementação e impacto de um processo de recuperação processual no índice de retenção de três UCs de cursos de graduação em saúde da UFVJM", foi registrado na Pró-Reitoria de Graduação sob o número: **2021.D.2.10.001.0**.

Atenciosamente,

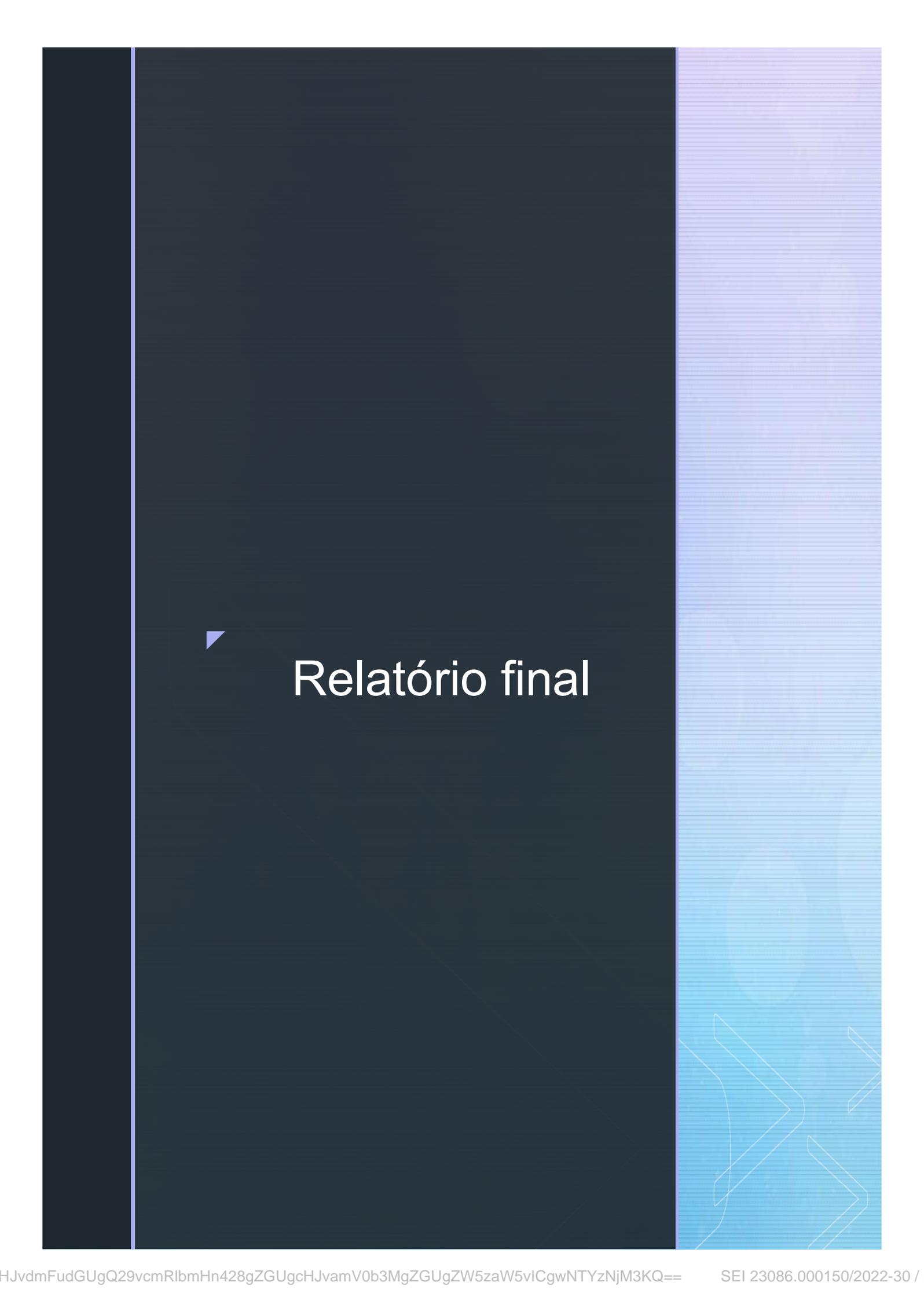
Lucimar Daniel Simões Salvador
Pedagoga
DAA/DEN/Prograd



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Daniel Simoes Salvador, Servidor**, em 01/03/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295606** e o código CRC **831FBFC4**.



Relatório final



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br/

ANEXO III – Modelo para relatório final de atividade de ensino

Relatório Final de Atividades de Ensino

I – Título da ação

Implementação e impacto de um processo de recuperação processual no índice de retenção de três UCs de cursos de graduação em saúde da UFVJM

II – Número de Registro na Prograd

2021.D.2.10.001.0

III – Equipe envolvida

Equipe	Carga horária dedicada	Comprovante anexado	Página
Coordenador: Leida Calegário de Oliveira	80h		
Docentes: Angélica Pataro Reis Janaína de Oliveira Melo	80h 80h		
Estudantes: Jéssica Samara Oliveira Tolomeu Paola Aparecida Alves Ferreira Aline Moreira Cunha Lalesca Gomes de Souza Dâmaris Cordeiro de Sousa	80h 80h 80h 80h 80h		

IV – Ações realizadas

Ações realizadas	Equipe envolvida	Comprovante anexado	Página
Aplicação das provas iniciais Correção Distribuição dos grupos dos Trezentos Orientações aos discentes	x Coordenador x Docentes O Estudantes		
Execução da metodologia ativa e colaborativa Orientação dos grupos	x Coordenador x Docentes		

	x Estudantes		
Aplicação das provas pós-Trezentos	x Coordenador		
Correção	x Docentes		
	O Estudantes		

V – Recursos utilizados

Recurso	Ação em que foi utilizado	Comprovante anexado	Página
1-			
2-			
3-			

VI - Relato quanto ao cumprimento dos objetivos propostos inicialmente:

Os objetivos foram cumpridos, uma vez que foi dada a oportunidade de recuperação processual aos discentes, entretanto percebemos que o uso desta potente metodologia de ensino não pode se dar para mensurar diferença do rendimento enquanto estivermos no Ensino Remoto, uma vez que os discentes têm fácil acesso às diversas ferramentas e plataformas para busca de informações, impedindo avaliar se o melhor rendimento é realmente obtido em virtude da aplicação do método. Por este motivo, acreditamos que o mesmo pode continuar sendo utilizado pelos docentes, mas não como ferramenta para avaliar melhoria do aprendizado. Sendo assim, não nos sentimos confortáveis em mantê-lo como um projeto de ensino e decidimos encerrar o projeto com apenas dois semestres de execução.

VII - Descrição clara das fases e metas cumpridas e não cumpridas:

Não foi cumprida a aplicação do método no terceiro semestre (2021/1) como havia sido inicialmente proposto, em virtude de não estarmos vendo eficácia de sua utilização no ensino remoto.

VIII - Limitações ou obstáculos ocorridos que comprometeram a exatidão do plano de trabalho inicialmente proposto:

O fácil acesso às diversas ferramentas e plataformas para busca de informações, o que impede avaliar se o impacto gerado é realmente pela utilização da metodologia.

IX - Bens adquiridos (anexar comprovação):

Nenhum.

X - Impacto das ações realizadas no Ensino (anexar comprovação):

Não conseguimos perceber impacto.

XI - Descrever envolvimento com educação básica, empresas, laboratórios interdisciplinares...

Nenhum.

XII - Número de beneficiários da ação (anexar comprovação):

discentes matriculados nas disciplinas de Genética e Citologia dos cursos da área da saúde da UFVJM; discentes matriculados na disciplina de Imunologia dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Nutrição da UFVJM.

XIII - Trabalhos apresentados em eventos, publicação em anais, artigos científicos, livros... (anexar comprovação)

Nenhum.

XIV – Considerações finais

Voltaremos a desenvolver este projeto futuramente, quando estivermos novamente no ensino presencial.

XV – Assinatura do coordenador e demais integrantes da equipe.**Diamantina, 06 de dezembro de 2021.****Coordenador** Leida Calegário de Oliveira**Docentes** Angélica Pataro Reis

Janaína de Oliveira Melo

Estudantes Jéssica Samara Oliveira Tolomeu

Paola Aparecida Alves Ferreira

Aline Moreira Cunha

Lalesca Gomes de Souza

Dâmaris Cordeiro de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, Servidor**, em 06/12/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Oliveira Melo, Servidor**, em 06/12/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Pataro Reis, Servidor**, em 06/12/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

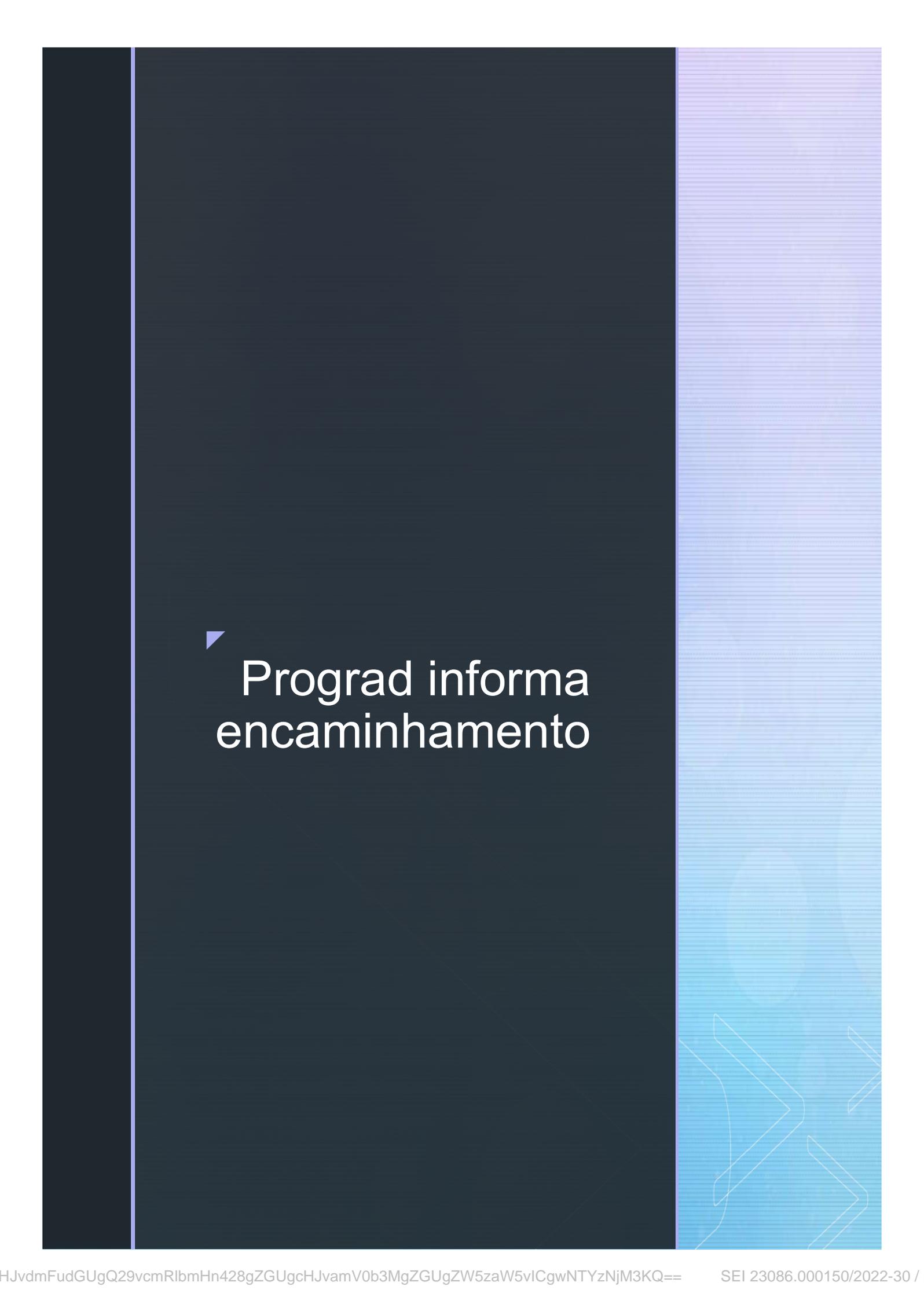


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540051** e o código CRC **D904AD70**.

Referência: Processo nº 23086.001708/2021-13

SEI nº 0540051

PROGRAD: Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39.100-000 - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-6062



Prograd informa encaminhamento



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Assuntos Acadêmicos

OFÍCIO Nº 5/2022/DAA/DEN/PROGRAD

Diamantina, 04 de janeiro de 2022.

À Senhora,
Carolina Cruz Mendes Buosi,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO DA
PROGRAD DIAMANTINA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: encaminha Processo SEI 23086.001708/2021-13

Prezada Senhora,

Nos termos da Instrução Normativa Conjunta Reitoria/Prograd nº 05/2019 (Arts. 3º e 4º) e considerando a juntada do Relatório final do projeto de ensino "**Implementação e impacto de um processo de recuperação processual no índice de retenção de três UCs de cursos de graduação em saúde da UFVJM**" (Doc. SEI 0540051), bem como dos demais documentos (Docs. 0540182, 0542412, 0543424, 0543425) ao Processo SEI nº 23086.001708/2021-13, encaminhamos o referido Processo e solicitamos à Sra. a gentileza de convocar a Comissão de Acompanhamento das atividades de ensino para avaliação e emissão do parecer final.

Contando com a atenção, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Lucimar Daniel Simões Salvador
Pedagoga

Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Daniel Simoes Salvador, Servidor**, em
04/01/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561476** e o código CRC **E11194D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001708/2021-13

SEI nº 0561476

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Projeto de Ensino

Que Trem é Esse? Ceratocone



Solicitação do registro



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br/

ANEXO I – Modelo de formulário para registro de atividades acadêmicas de ensino

1. NÚMERO DE REGISTRO

2. ÁREA DE CONHECIMENTO

Saúde

3. TÍTULO

Que Trem é Esse? Ceratocone

4. RESUMO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS (ATÉ 600 CARACTERES)

Ceratocone, doença crônica, não inflamatória, degenerativa, progressiva, acomete cerca de 150 mil brasileiros/ano, conforme dados publicados pela SBO. A doença afeta a córnea do indivíduo, tornando-a mais fina e frágil, levando a alterações do formato, de modo que esta deixa de ser esférica, assumindo um formato mais cônico. Pode levar à perda da visão. Buscando o enfrentamento à doença, pretende-se produzir com estudantes do curso de medicina do campus Diamantina da UFVJM, um livro da coleção "Que trem é esse" para trabalhar futuramente o tema Ceratocone com estudantes da Educação Básica.

Objetivos: Desenvolver um livro da coleção "Que trem é esse" com o tema ceratocone para posterior desenvolvimento de ações de extensão com estudantes da educação básica.

5. DOCENTES ENVOLVIDOS

NOME	UNIDADE/CURSO	HORAS DEDICADAS AO PROJETO	FUNÇÃO
Leida Calegário de Oliveira	FCBS/Farmácia	10	Coordenadora
Evanildo José da Silva	FAMED/Medicina	10	Vice-coordenador

Contatos do(a) Coordenador(a)	Telefone:	E-mail: leida@ufvjm.edu.br
--------------------------------------	-----------	----------------------------

6. ESTUDANTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO

NOME	CURSO	TIPO
Luís Henrique Barroso de Paula - CH 30h	Medicina	Voluntário
Fernanda Caroline Silva - CH 30h	Medicina	Voluntário
Paola Aparecida Alves Ferreira - CH 05h	Ciências da Saúde	Voluntário

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Campus JK

8. **DURAÇÃO****INÍCIO:** 11/10/2021**TÉRMINO:** 01/12/20219. **RECURSOS FINANCEIROS***

INSTITUIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
UFVJM			0,00	0,00
UFVJM			0,00	0,00
VALOR TOTAL DO PROJETO: 0,00				

10. **APROVAÇÃO/DEFERIMENTO**

Diretoria da Unidade

___/___/___

Pró-Reitoria de Graduação

___/___/___

11. **INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS****

 Coordenador da atividade

___/___/___

* Indicar no item 9 – Recursos financeiros o tipo de fomento: Bolsa e/ou Custeio e/ou Equipamentos – dependendo do tipo de recurso ofertado pelo edital ao qual o projeto se vincula. Especificar a quantidade, no caso de bolsas e o valor mensal e total. Especificar a quantidade total de recursos de custeio e de capital (em R\$) quando houver e o valor total do projeto. No caso de projetos voluntários, preencher: não se aplica.

** O uso de Instalações e Equipamentos da UFVJM está sujeito à disponibilidade e prévio agendamento com os setores responsáveis. Projetos com ou sem fomento devem descrever quais instalações e equipamentos da UFVJM serão utilizados.



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, Servidor**, em 04/10/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

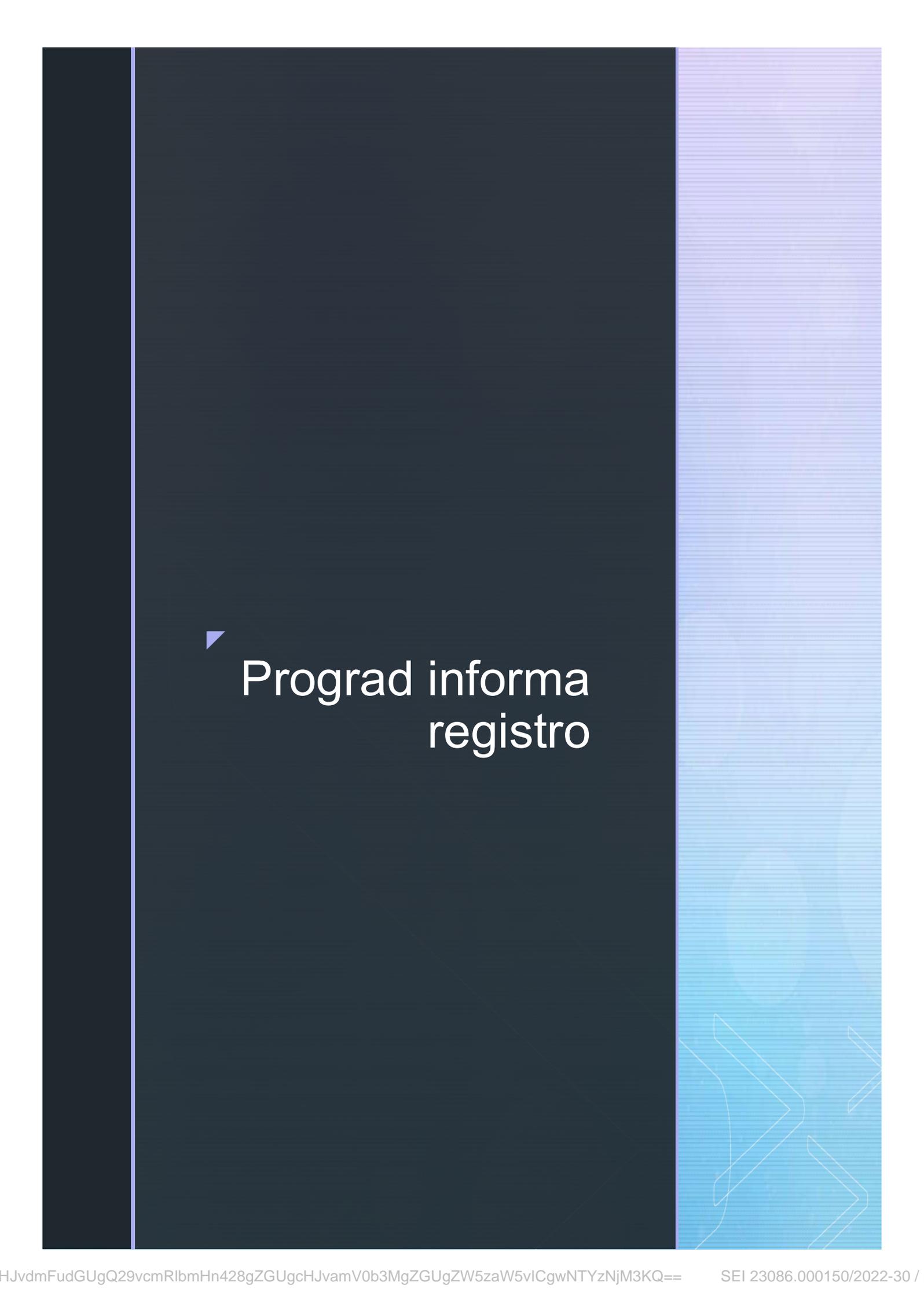


https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480550** e o código CRC **CA886EF2**.

Referência: Processo nº 23086.011961/2021-85

SEI nº 0480550

PROGRAD: Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39.100-000 - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-6062



Prograd informa
registro



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Assuntos Acadêmicos

OFÍCIO Nº 188/2021/DAA/DEN/PROGRAD

Diamantina, 14 de outubro de 2021.

A Senhora
LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA
Docente do Departamento de Farmácia

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: informa registro de projeto de ensino e orienta sobre procedimentos

Prezada Senhora,

Informamos que o Projeto de Ensino intitulado "**Que Trem é Esse? Ceratocone**" foi registrado nesta Divisão sob o número **2021.D.2.10.014.0**.

Conforme prevê a Instrução Normativa Conjunta Prograd/Reitoria nº 05/2019, após o registro das atividades de ensino na Pró-Reitoria de Graduação, estas deverão ser acompanhadas e avaliadas por Comissão designada para esse fim.

Conforme Art. 3º da referida normativa, as atividades de ensino registradas na Prograd serão acompanhadas mediante a avaliação do cronograma de execução (Anexo II), entrega de relatórios, reuniões e solicitação de informações que poderão ocorrer a qualquer tempo por iniciativa da Prograd, sem prejuízo das demais normas específicas que regem os programas que fomentam tais atividades.

Considerando o exposto e, ainda, as normas estabelecidas no Art. 4º da normativa em questão, encaminhamos as orientações abaixo para continuidade das ações de acompanhamento e avaliação da atividade de ensino sob sua coordenação:

1. caso haja previsão de desenvolvimento da atividade de ensino por período superior a um (1) ano, novo cronograma deverá ser apensado ao Processo SEI correspondente, no início de cada ano de exercício da ação;
2. o coordenador da atividade de ensino deverá elaborar relatório final, conforme Anexo III da IN 05/2019, o qual deverá ser entregue à DAA, via Processo SEI, em até 30 dias após o término da ação;
3. no caso de ações contínuas, como programas ou projetos que sejam renovados anualmente, o relatório das atividades de ensino deverá ser entregue em até 30 dias após o término da vigência;
4. ao relatório deverão ser anexados comprovantes de execução das ações planejadas, bem como os comprovantes de gasto ou destinação dos recursos, no caso de ações que recebam apoio ou

fomento.

Informamos que o relatório de atividades será avaliado pela comissão própria, que emitirá parecer pela sua aprovação, ou não (Anexos II e IV), com base nas atividades planejadas e na execução, no uso dos fomentos e recursos (quando for o caso), mediante os documentos comprobatórios anexados. Após parecer da comissão avaliadora, o resultado da avaliação do relatório final será encaminhado pela Prograd ao Coordenador da ação, via SEI, que poderá apresentar recurso contra o parecer, em até cinco (5) dias úteis.

Atenciosamente,

Leila Aparecida da Silva
Pedagoga
Chefe da Divisão de Assuntos Acadêmicos



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida da Silva, Chefe de Divisão**, em 14/10/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

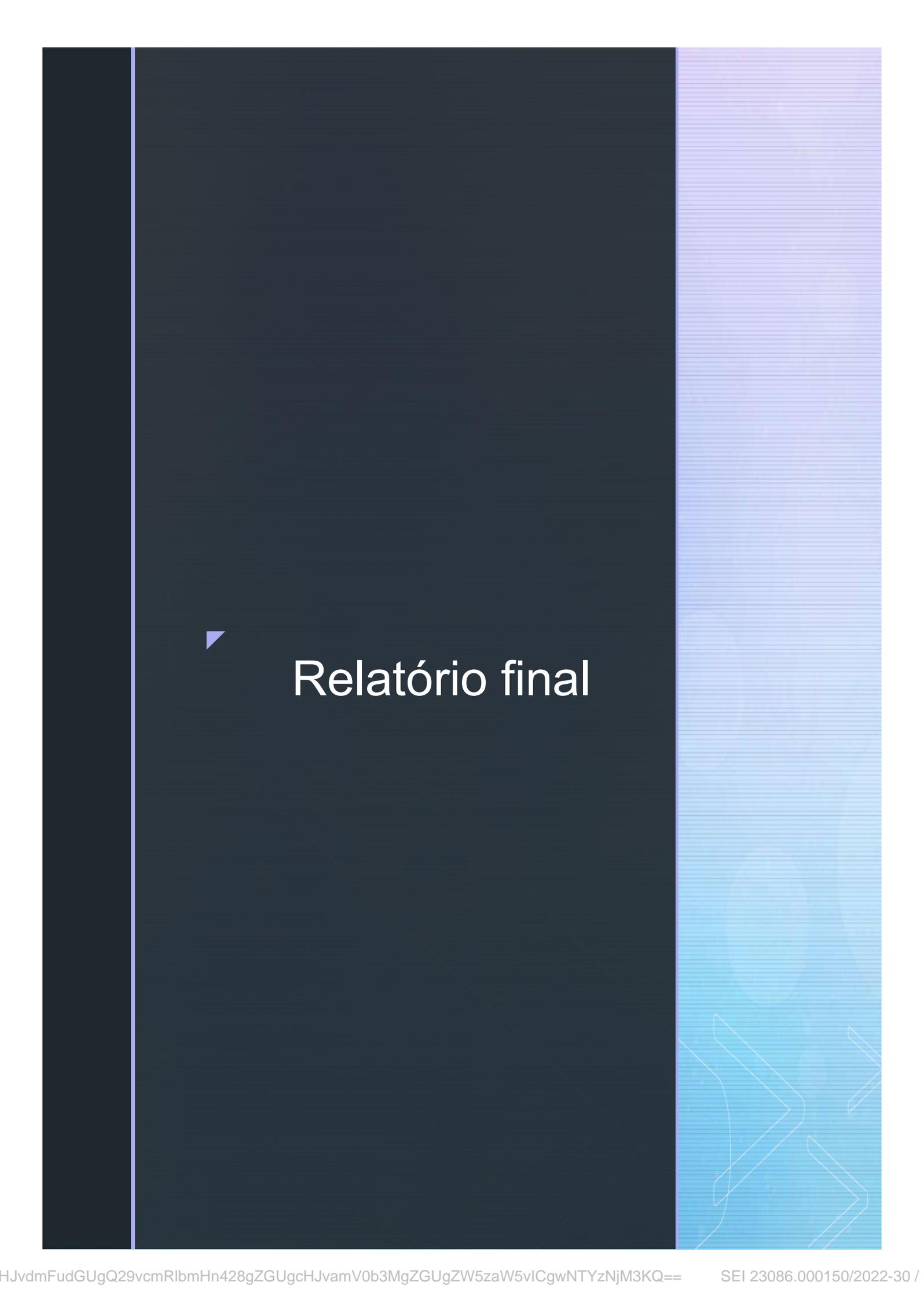


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489038** e o código CRC **2FFC3284**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011961/2021-85

SEI nº 0489038

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Relatório final



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br/

ANEXO III – Modelo para relatório final de atividade de ensino

Relatório Final de Atividades de Ensino

I – Título da ação

Que Trem é Esse? Ceratocone

II – Número de Registro na Prograd

2021.D.2.10.014.0

III – Equipe envolvida

Equipe		Carga horária dedicada	Comprovante anexado	Página
Coordenador:	Leida Calegário de Oliveira	10h		
Docentes:	Evanildo José da Silva	10h		
Estudantes:	Fernanda Caroline Silva	30h		
	Luís Henrique Barroso de Paula	30h		
	Paola Aparecida Alves Ferreira	05h		

IV – Ações realizadas

Ações realizadas	Equipe envolvida	Comprovante anexado	Página
Revisão bibliográfica Redação do texto Revisão do texto	x Coordenador x Docentes x Estudantes		
Ilustração do livro	O Coordenador O Docentes x Estudantes		
Revisão e solicitação de ISBN	x Coordenador O Docentes O Estudantes		

V – Recursos utilizados

Recurso	Ação em que foi utilizado	Comprovante anexado	Página
1-			

2-			
3-			

VI - Relato quanto ao cumprimento dos objetivos propostos inicialmente:

Todos os objetivos propostos inicialmente foram cumpridos, conforme pode ser visto no livro encaminhado, anexo.

VII - Descrição clara das fases e metas cumpridas e não cumpridas:

Inicialmente os discentes estudaram o tema, sob orientação docente. Na sequência, foi redigido o texto que foi apreciado pelos docentes, corrigido e solicitadas alterações. Após todas as correções necessárias, o livro foi ilustrado. Realizou-se a revisão. Na sequência, foi solicitado ISBN na Câmara Brasileira do Livro e a ficha catalográfica foi emitida pelo Sistema de Bibliotecas da UFVJM.

VIII - Limitações ou obstáculos ocorridos que comprometeram a exatidão do plano de trabalho inicialmente proposto:

Nenhum.

IX - Bens adquiridos (anexar comprovação):

Nenhum.

X - Impacto das ações realizadas no Ensino (anexar comprovação):

Os discentes aprenderam sobre um tema que é pouco conhecido pela população e produziram um material que poderá ser utilizado em ações de extensão futuras.

XI - Descrever envolvimento com educação básica, empresas, laboratórios interdisciplinares...

A educação básica será envolvida nas ações futuras (de extensão).

XII - Número de beneficiários da ação (anexar comprovação):

03 (discentes envolvidos).

XIII - Trabalhos apresentados em eventos, publicação em anais, artigos científicos, livros... (anexar comprovação)**XIV – Considerações finais****XV – Assinatura do coordenador e demais integrantes da equipe.**

Diamantina, 03 de dezembro de 2021.

Coordenador Leida Calegário de Oliveira

Docentes Evanildo José da Silva

Estudantes Fernanda Caroline Silva

Luís Henrique Barroso de Paula

Paola Aparecida Alves Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, Servidor**, em 03/12/2021, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evanildo José da Silva, Servidor**, em 03/12/2021, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

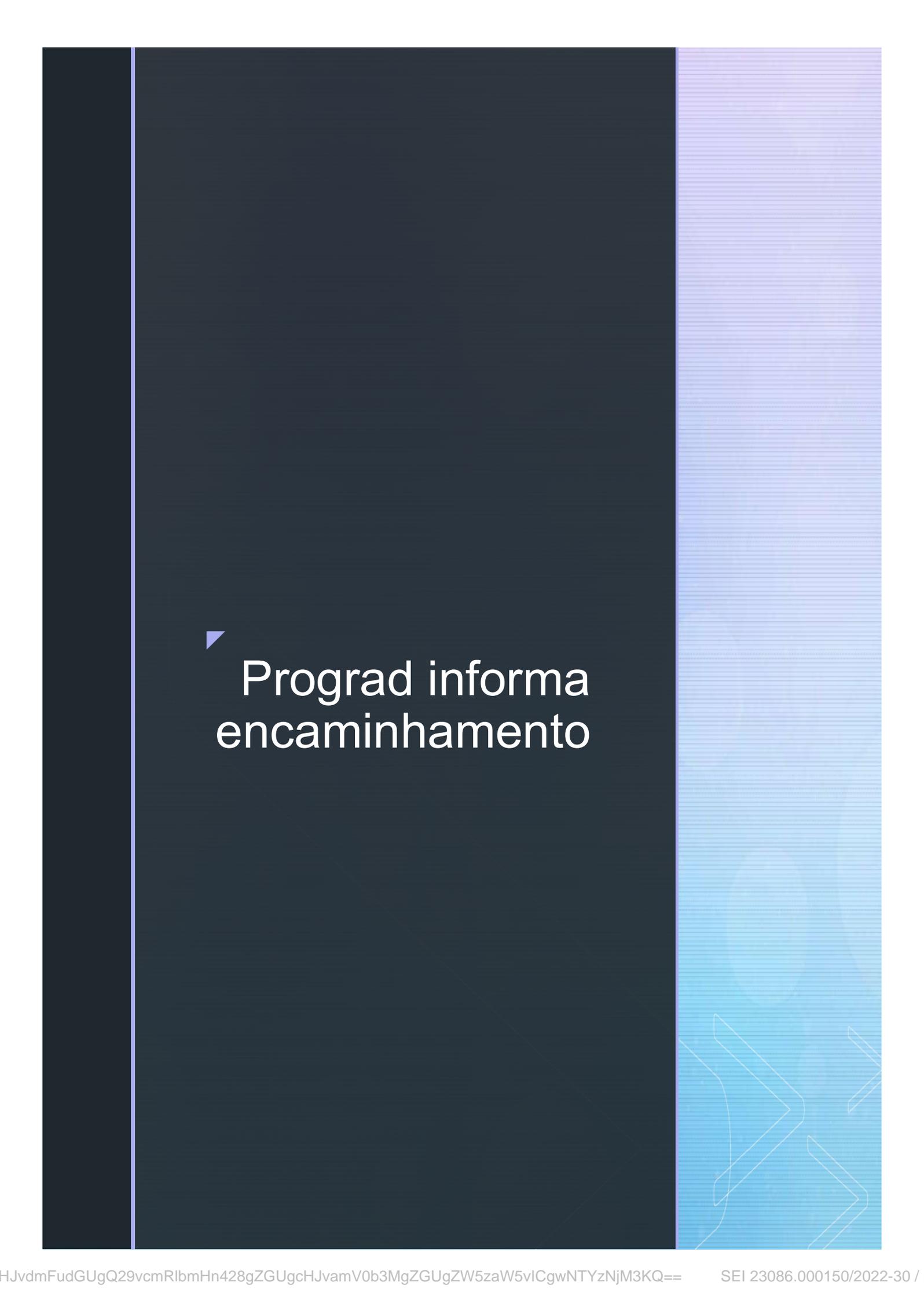


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539816** e o código CRC **EA6A9774**.

Referência: Processo nº 23086.011961/2021-85

SEI nº 0539816

PROGRAD: Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39.100-000 - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-6062



Prograd informa
encaminhamento



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Assuntos Acadêmicos

OFÍCIO Nº 6/2022/DAA/DEN/PROGRAD

Diamantina, 04 de janeiro de 2022.

À Senhora,
Carolina Cruz Mendes Buosi
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO DA
PROGRAD DIAMANTINA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: encaminha Processo SEI 23086.011961/2021-85

Prezada Senhora,

Nos termos da Instrução Normativa Conjunta Reitoria/Prograd nº 05/2019 (Arts. 3º e 4º) e considerando a juntada ao Processo SEI nº 23086.011961/2021-85, do Relatório final do projeto de ensino "**Que Trem é Esse? Ceratocone**" (Doc. SEI 0539816), bem como de documentos comprobatórios da execução das atividades (Docs. SEI 0539817 e 0540023), encaminhamos o referido Processo e solicitamos à Sra. a gentileza de reunir a Comissão de Acompanhamento para avaliação e emissão de Parecer final.

Contando com a atenção, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Lucimar Daniel Simões Salvador
Pedagoga
DAA/DEN/Prograd



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Daniel Simoes Salvador, Servidor**, em 04/01/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561597** e o código CRC **F15104E8**.



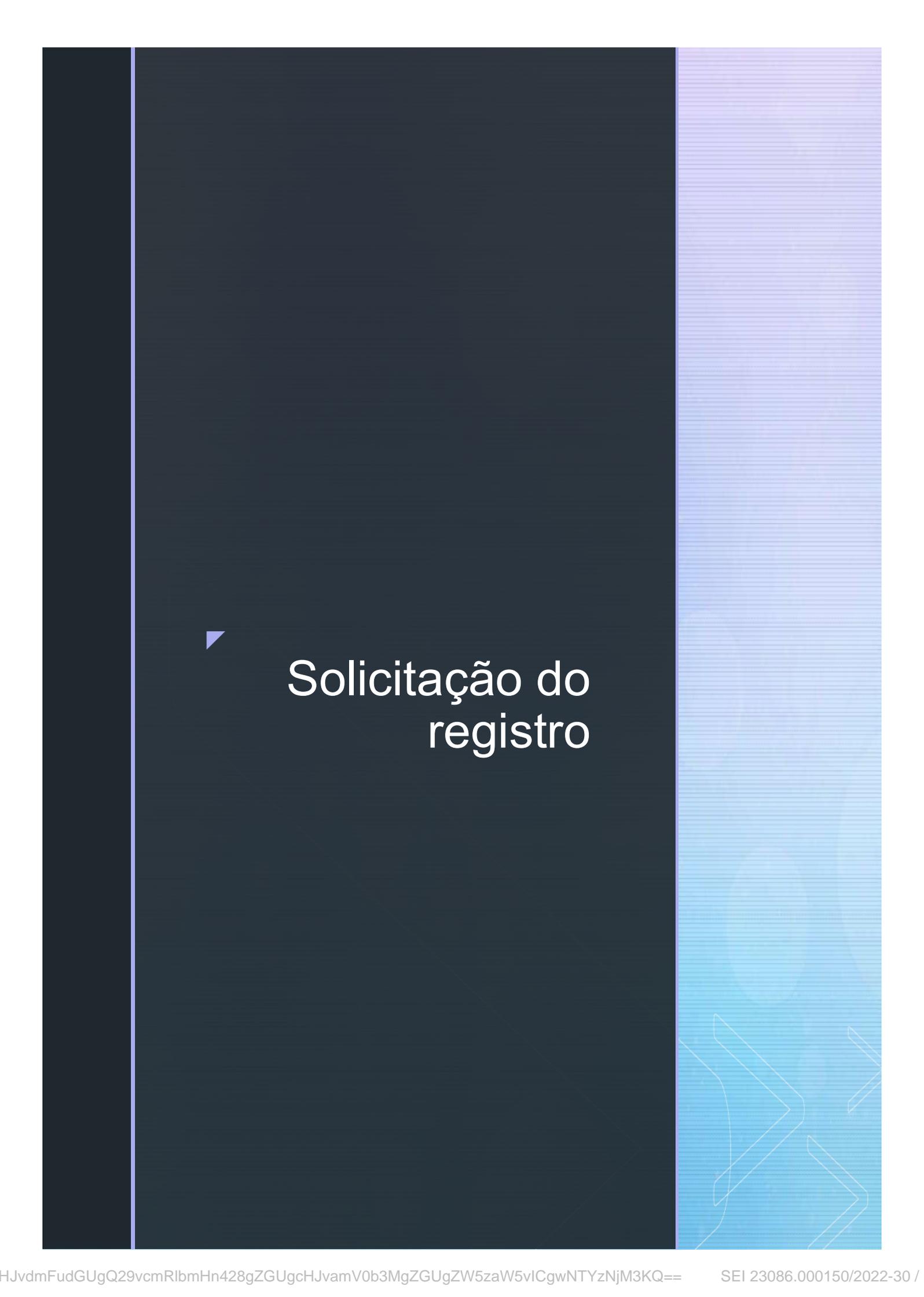
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011961/2021-85

SEI nº 0561597

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Projeto de Ensino

Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente



Solicitação do registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**FORMULÁRIO FORPED - PLANO DE OFERTA DE ATIVIDADE PARA FINS DE
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOCENTE**

Título	Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente		
Unidade	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde		
Público	Docentes ¹	Nº de vagas	40
Pré-requisitos	Ser docente de Unidade Curricular do curso de Farmácia da UFVJM		
Local de realização	Google Meet	Modalidade	Remoto
Início	21/08/2020	CH	150h
Término	20/12/2024		
Equipe	Coordenador	Leida Calegário de Oliveira	
	Colaboradores	Ana Paula Rodrigues Cristiane Fernanda Fuzer Grael Eduardo de Jesus Oliveira Guilherme Carneiro Helen Rodrigues Martins Lorena Ulhôa Araújo Valéria Macedo Cardoso	
Objetivos	Trabalhar com o corpo docente do curso de Farmácia da UFVJM os aspectos importantes para a implementação e condução do previsto no novo Projeto Pedagógico do Curso, com vistas na formação do egresso delineado no referido projeto.		
Conteúdo programático	<ul style="list-style-type: none">• Acessibilidade e Inclusão no curso de graduação em Farmácia• Articulação ensino-pesquisa-extensão• Conhecendo o novo Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia• Creditação da Extensão no Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia da UFVJM• Currículo baseado em competências/habilidades e formas de avaliação – o que muda?• Demandas de formação identificadas por meio do processo de monitoramento das unidades curriculares e conteúdos ministrados, com foco no enfrentamento aos problemas identificados• Discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Farmácia com foco na elaboração do novo PPC• Educação empreendedora como pilar para o alcance do perfil do egresso almejado no novo PPC de Farmácia		

¹ A capacitação será oferecida também para os servidores Técnico-Administrativos e para os discentes do curso de Farmácia, entretanto, por tratar-se de ação Forped, estamos registrando como público-alvo apenas os docentes.

	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de avaliação processual, formativa e somativa, para a melhoria da qualidade do curso de graduação em Farmácia • Gamificação como estratégia no processo de ensino-aprendizagem • Indicadores do curso de graduação em Farmácia • Instrumento de Avaliação do Ensino – importância de participação e impacto para a melhoria da qualidade do curso de graduação em Farmácia • Mapas conceituais e mentais como estratégia de melhoria do processo de ensino-aprendizagem • Metodologia Trezentos • Metodologias ativas como estratégia no processo de ensino-aprendizagem • Moodle como ferramenta para mediação tecnológica – Moodle Capacita • Outras ações de formação propostas pelos docentes, Colegiado de Curso e NDE, se houver • Resultados do processo de monitoramento das unidades curriculares* • Treinamento de habilidades clínicas, módulos de capacitação, planos de desenvolvimento pessoal, ciclo de aperfeiçoamento acadêmico • Uso de TDICs como estratégia no processo de ensino-aprendizagem • Utilização da autoavaliação no processo de avaliação da aprendizagem • Utilização da técnica de feedback no processo de avaliação da aprendizagem • Utilização do Google Classroom no curso de graduação em Farmácia
Metodologia	A capacitação será oferecida sempre nas sextas-feiras, no turno da manhã, inicialmente via Google Meet, mas, após o retorno das atividades presenciais, nesse modelo (sempre que for possível). Algumas atividades serão oferecidas no formato de seminários, outras de mini-cursos, sempre buscando a realização de atividades práticas.
Avaliação e divulgação de resultados	Após a realização da ação de capacitação, os docentes responderão a um questionário de avaliação, disponibilizado via Google Forms. Os resultados serão apresentados ao Colegiado de Curso.
Referências bibliográficas	<p>ANDERSON, L. W.; KRATHWOHL, D. R.; eds. A taxonomy for learning, teaching, and assessing: A revision of Bloom's taxonomy of educational objectives. Allyn and Bacon, 2001. ISBN 978-0-8013-1903-7.</p> <p>ANDRADE, C.L.T.; SZWARCOWALD, C.L. Desigualdades sócio-espaciais da adequação das informações de nascimentos e óbitos do Ministério da Saúde, Brasil, 2000-2002. Cad Saúde Publica. 2007; v.23, n.5, p. 1207-16. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2007000500022&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 2 Ago de 2020.</p> <p>AZEVEDO, A.B. Indicadores epidemiológicos da macrorregião de saúde Jequitinhonha: indicadores de saúde, determinação social e educação da equipe de saúde. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Farmácia) – Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade</p>

Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Minas Gerais. 2014.
Disponível em:
<http://site.ufvjm.edu.br/defar/files/2015/11/A.B.A.2014.2.pdf>. Acesso em 31 Jul de 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ATHANASSIOU, N.; MCNETT, J.; HARVEY, C. Critical Thinking in the Management Classroom: Bloom's Taxonomy as a Learning Tool. *Journal of Management Education*, v. 27, n. 5, p. 533-555, 2003. DOI: 10.1177/1052562903252515.

BERBEL, N. A. N. Metodologia da problematização: uma alternativa metodológica apropriada para o ensino superior. *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, v. 16, n. 2, p. 9-19, 1995.

BRANCO, M. L. F. R. A educação progressiva na atualidade: o legado de John Dewey. *Educação e Pesquisa*, v. 40, n. 3, p. 783-798, 2014. DOI: 10.1590/S1517-97022014005000013.

BRASIL. Decreto 20.377, de 08 de setembro de 1931, 1931.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. ABC do SUS: Doutrinas e princípios. Brasília, 1990. Disponível em: <http://iph.org.br/acervo/livros/abc-do-sus-doutrinas-e-principios-612>. Acesso em: 31 Jul de 2020.

BRASIL. Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, 2001.

BRASIL. Resolução CNE/CP 01, de 17 de junho de 2004, 2004.

BRASIL. Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005, 2005.

BRASIL. Lei 11788, de 25 de setembro de 2008, 2008.

BRASIL. Parecer CONAES 04, de 17 de junho de 2010, 2010. (BRASIL, 2010a)

BRASIL. Resolução CONAES 01, de 17 de junho de 2010, 2010. (BRASIL, 2010b)

BRASIL. Decreto 7611, de 17 de novembro de 2011, 2011.

BRASIL. Resolução CNE/CP 01, de 30 de maio de 2012, 2012.
Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. (BRASIL, 2012a)

BRASIL. Parecer CNE/CP 14, de 15 de junho de 2012, 2012. (BRASIL, 2012b)

BRASIL. Resolução CNE/CP 02, de 15 de junho de 2012, 2012. (BRASIL, 2012c)

BRASIL. Lei 12764, de 27 de dezembro de 2012, 2012. (BRASIL, 2012d)

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, 2014.

BRASIL. Resolução CNS nº 515, de 3 de junho de 2016. (BRASIL, 2016a)

BRASIL. Portaria 1134, de 10 de outubro de 2016, 2016. (BRASIL, 2016b)

BRASIL. Resolução CNE/CES 6, de 19 de outubro de 2017, 2017. (BRASIL, 2017a)

BRASIL. Lei 13425, de 30 de março de 2017, 2017. (BRASIL, 2017b)

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, 2018.

CFF. Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF nº. 642, de 29 de junho de 2017, 2017. Dispõe sobre a necessidade de conteúdo prático no projeto pedagógico do curso de graduação em Farmácia, nos seus módulos ou disciplinas.

CFF. Conselho Federal de Farmácia. Farmacêutico na saúde pública gera economia para o SUS, diz Rossana Spiguel. 2017. Disponível em: <https://www.cff.org.br/noticia.php?id=4282&titulo=Farmac%C3%AAutico+na+sa%C3%BAde+p%C3%BAblica+gera+economia+para+o+SUS%2C+diz+Rossana+Spiguel>. Acesso em 31 Jul de 2020.

CONFALONIERI, U. E. C. O Sistema Único de Saúde e as populações indígenas: por uma integração diferenciada. Cadernos de Saúde Pública, v. 5, n. 4, p. 441-450, 1989. DOI: 10.1590/S0102-311X1989000400008.

CROFT, H.; GILLIGAN, C.; RASIAH, R.; LEVETT-JONES, T.; SCHNEIDER, J. Current Trends and Opportunities for Competency Assessment in Pharmacy Education—A Literature Review. Pharmacy, v. 2, n. 7, p. 67-91, 2019. DOI: 10.3390/pharmacy7020067.

CRUESS, R. L.; CRUESS, S. R.; STEINERT, Y. Amending Miller's Pyramid to include professional identity formation. Academic Medicine, v. 91, n. 2, p. 180-185, 2016. DOI: 10.1097/ACM.0000000000000913.

CRUZ, C.S.S., HORTA, C.M., BOTELHO, W.J. Macrorregião Jequitinhonha in Pacto pela Saúde em Minas Gerais. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, 2010.

DE BEER, W. A. Original opinion: the use of Bloom's Taxonomy to teach and assess the skill of the psychiatric formulation during vocational training. Australasian Psychiatry, 2v. 25, n. 5, p. 514-519, 2017. DOI: 10.1177/1039856217726692.

DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. 8 ed. São Paulo – SP GAIA, 2003.

DIESEL, A.; BALDEZ, A. L. S.; MARTINS, S. N. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. Revista Thema, v. 14, n. 1, p. 268-288, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.15536/thema.14.2017.268-288.404>.

EUSTACHIO, P.F.P.; AVELAR, L.A.; DIAS, J.V.L.; QUEIROZ, D.R.M.; MURTA, N.M.G.; BAHIA DE OLIVEIRA, G.H. ; CAMBRAIA, R.P.; PIRES, H.H.R.; MARTINS, H.R. Intestinal parasitosis and environmental contamination with helminths and protozoa in a Quilombola community of southeast Brazil. Revista Cubana de Medicina Tropical, v. 71, p. 1, 2019. Disponível em: <http://revmedtropical.sld.cu/index.php/medtropical/article/view/299/224>. Acesso em 4 Ago de 2020.

FALCÃO, E. F. Metodologia da mobilização coletiva e individual. João Pessoa: Editora da UFPB, 2002. p.28-97.

FERNANDES, M.E. A cidade e seus limites: as contradições do urbano na Califórnia Brasileira. Annablume, p. 347, 2004.

FORPLAD. Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração. 4ª Reunião 2015

– Ouro Preto. Grupo de Trabalho Indicadores - GT. Ouro Preto, 2015. Disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/indicadores_do_forplad.pdf.

FORPROEX. I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1987, Brasília. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>>.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. 2012. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>.

FRAGELLI, R. R. Trezentos: Aprendizagem colaborativa como uma alternativa ao problema da ansiedade em provas. Revista Eletrônica Gestão & Saúde, v. 6, n. 2, p. 860-872, 2015.

FRAGELLI, T. B. O.; FRAGELLI, R. R. Método Trezentos: Uma experiência de aplicação na área da Saúde. Educação Ciência e Saúde, v.3, n.1, 2016. DOI: 10.20438/ecs.v3i1.59.

FRAGELLI, T. B. O.; FRAGELLI, R. R. Trezentos: a dimensão humana do método. Educar em Revista, n. 63, p. 253-265, 2017. DOI: 10.1590/0104-4060.46800.

FREITAS, D. A.; CABALLERO, A. D.; MARQUES, A. S.; HERNÁNDEZ, C. I. V.; ANTUNES, S. L. N. O. Saúde e comunidades quilombolas: uma revisão da literatura. Revista CEFAC, v. 13, n. 5, p. 937-943, 2011. DOI: 10.1590/S1516-18462011005000033.

FREEMAN, S.; EDDY, S. L.; MCDONOUGH, M.; SMITH, M. K.; OKOROAFOR, N.; JORDT, H.; WENDEROTH, M. P. Active learning boosts performance in STEM courses. Proceedings of the National Academy of Sciences, v. 111, n. 23, p. 8410-8415, 2014. DOI: 10.1073/pnas.1319030111.

FURST, E. J. Bloom's Taxonomy of Educational Objectives for the Cognitive Domain: Philosophical and Educational Issues. Review of Educational Research, v. 51, n.4, p. 441-453, 1981. DOI: 10.2307/1170361.

GALVÃO, E. L.; BODEVAN, E. C.; SANTOS, D. F. Análise da Distribuição Geográfica dos Serviços de Saúde no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, v. 11, n. 20, p. 32-44, 2015.

GALVÃO, E.L., BODEVAN, E.C., SANTOS, D.F. Gestão regionalizada dos serviços de saúde no estado de Minas Gerais. Rev. APS. 2015 abr/jun; 18(2): 242 - 247. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/aps/article/view/15491>. Acesso em 31 Jul de 2020.

GLASSER, W. Control theory in the classroom. New York: Perennial Library, 1986.

IBGE. Brasil em Síntese. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em 10 e 11 Jul de 2019.

IBGE. Produto Interno Bruto. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em 30 Jul de 2020.

KEMBER, D.; HO, A.; HONG, C. The importance of establishing relevance in motivating student learning. Active Learning in Higher Education, v. 9, n.3, p. 249-263, 2014.

KRACKOV, S. K.; POHL, H. Building expertise using the deliberate practice curriculum-planning model. Medical Teacher, v. 33, n. 7, p. 570-575, 2011. DOI: 10.3109/0142159X.2011.578172.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - 2012. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Presidenta do Ipea discute desenvolvimento em MG. 2012.

Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=14989&catid=4&Itemid=2. Acesso em 31 Jul de 2020.

LEAL, M. DO C. et al. Determinantes do óbito infantil no Vale do Jequitinhonha e nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 51, n.12, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rsp/v51/pt_0034-8910-rsp-S1518-87872017051006391.pdf. Acesso em 2 Ago de 2020.

LOMBARTS, K. M.; HEINEMAN, M. J.; SCHERPBIER, A. J.; ARAH, O. A. Effect of the learning climate of residency programs on faculty's teaching performance as evaluated by residents. PLoS One, v. 9, n. 1, e86512, 2014. DOI:10.1371/journal.pone.0086512.

LOPES, R. M. A. Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Sebrae, 2010.

LUZ, J.G.G.; CARVALHO, A.G. ; MARINHO, B.M. ; BARBOSA, M.V. ; RESENDE, S.D. ; DIAS, J.V.L.; MARTINS, H.R. Contamination by intestinal parasites in vegetables marketed in an area of Jequitinhonha Valley, Minas Gerais, Brazil. Revista de Nutricao , v. 30, p. 127-136, 2017. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732017000100127: Acesso em 4 Ago de 2020

MARQUES, J. H. V. L.; PALMEIRA, E. M. Capital intelectual como diferencial competitivo nas organizações, 2011. Disponível em: <file:///D:/Dados%20de%20Usuario/Downloads/lmmp.pdf>.

MARTINS, L. M. S. M. Educação ambiental - uma perspectiva transdisciplinar no ensino superior. II SEAT – Simpósio de Educação Ambiental e Transdisciplinaridade UFG / IESA / NUPEAT - Goiânia, maio de 2011.

MAZUR, E. Peer Instruction: A User's Manual. Boston: Addison-Wesley, 1996.

MILLER, G. E. The assessment of clinical skills/competence/performance. Academic Medicine, v. 65, n. 9, p. S63-S67, 1990. DOI: 10.1097/00001888-199009000-00045.

MINAS GERAIS. Minas Gerais em Números. Disponível em: <http://www.numeros.mg.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=MapaResultados.qvw&host=QVS%40vm13532&anonymous=true>. Acesso em 31 Jul de 2020.

MUÑOZ, D. R.; ARAYA, D. H. The challenges of competence-based assessment in the educational field. Educação e Pesquisa, v. 43, n. 4, p. 1073-1086, 2017. DOI: 10.1590/s1678-4634201706164230.

OCTS-OEI /RICYT. Observatorio Iberoamericano de la Ciencia, laTecnología y la Sociedad (Octs-Oei) Red Iberoamericana de Indicadores de Ciencia y Tecnología (Ricyt). *Manual Iberoamericano de Indicadores de Vinculaci On de la Universidadcon el Entorno Socioecon Omico: Manual de Valencia*. 2017. Disponível em <<http://www.octs-oei.org/manual-vinculacion/2-uncategorised/36-que-es-el-manual-de-valencia>>.

OLIVEIRA, S.F. Perfil epidemiológico dos casos de sífilis notificados nas Regiões Ampliadas de Saúde do Jequitinhonha e Nordeste de Minas Gerais. Dissertação. (Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente) – Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Minas Gerais. 2019. Disponível em: http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/2191/1/suzane_fonseca_oliveira.pdf. Acesso em 2 Ago de 2020.

PAULA, J. A. A extensão universitária: história, conceito e propostas. Interfaces – Revista de Extensão, v. 1, n. 1, p. 5-23, 2013. Disponível em: <http://www.dche.ufscar.br/extensao/Aextensouniversitariahistoriaconceitoepropostas1.pdf>.

PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Coleção Extensão Universitária, v.1. 2000. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. 2013. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em 2 Ago de 2020.

PORCHEDDU, A. Zygmunt Bauman: entrevista sobre a educação. Desafios pedagógicos e modernidade líquida. *Cadernos de Pesquisa*, v. 39, n. 137, p. 661-687, 2009. DOI: [10.1590/S0100-15742009000200016](https://doi.org/10.1590/S0100-15742009000200016).

RAMANI, S. Reflections on feedback: Closing the loop. *Medical Teacher*, v. 38, n. 2, p. 206-207, 2016. DOI: [10.3109/0142159X.2015.1044950](https://doi.org/10.3109/0142159X.2015.1044950).

SANTOS, S.A. Avaliação e monitoramento para avaliação da Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos na Região Ampliada de Saúde Jequitinhonha – MG. Dissertação. (Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente) – Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Minas Gerais. 2019. Disponível em: <http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/handle/1/1853>. Acesso em 2 Ago de 2020.

SARRETA, F. O. Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS. Rev. Scielo books, editora UNESP, 248 páginas. São Paulo, 2009

SILVA, E.J. Tracoma: Prevalência e fatores associados em escolares no Vale do Jequitinhonha (MG) e Desenvolvimento, Validade e Confiabilidade de um instrumento para avaliar conhecimento de médicos e enfermeiros da atenção primária. Tese. (Doutorado em Ciências da Saúde) – Universidade Estadual de Montes Claros. Minas Gerais. 2019. Acesso em 2 Ago de 2020.

SOUSA, A. L. A história da extensão universitária. 2ª Edição, Alínea Editora, 2010.

TRAVERS, R. M. W. Taxonomies of educational objectives and theories of classification. *Educational Evaluation and Policy Analysis*, v. 2, n. 2, p. 5-23, 1980. DOI: [10.2307/1163930](https://doi.org/10.2307/1163930).

UFVJM. Resolução CONSEPE 15, de 21 de maio de 2010, 2010. (UFVJM, 2010a)

UFVJM. Resolução CONSEPE 05, de 23 de abril de 2010, 2010. (UFVJM, 2010b)

UFVJM. Resolução CONSEPE 05, de 20 de maio de 2011, 2011.

UFVJM. Resolução CONSEPE 17, de 24 de agosto de 2016, 2016.

UFVJM. Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 – 2021. Diamantina, 2017. (UFVJM, 2017a)

UFVJM. Resolução CONSEPE 22, de 16 de março de 2017, 2017. (UFVJM, 2017b)

UFVJM. Projeto Pedagógico do Curso - Agronomia, Campus JK, 2018.

UFVJM. A Universidade. História, 2020. Disponível em: <http://portal.ufvjm.edu.br/a-universidade>.

URSANI, A. A.; MEMON, A. A.; CHOWDHRY, B. S. Bloom's Taxonomy as a Pedagogical Model for Signals and Systems. *International Journal of Electrical*

Engineering Education, v. 51, n. 2, p. 162-173, 2014. DOI: 10.7227/IJEEE.51.2.7.

UNICEF/WHO. Diarrhoea: Why children are still dying and what can be done. Genebra, Suíça. ISBN978. V.92, n.4, p.159841-5. 2009. Disponível em: https://www.unicef.org/media/files/Final_Diarrhoea_Report_October_2009_final.pdf. Acesso em 2 Ago de 2020.

URSINE, R.L. ; DIAS, J.V.L.; MORAIS, H.A.; CAMPOS, T.S. ; PIRES, H.H.R. Contexto, vivência e percepção: relatos de pessoas que tiveram leishmaniose visceral em área de transmissão intensa e persistente do Médio Jequitinhonha. Unimontes Científica, v. 21, p. 03-16, 2019. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/341580263_Contexto_vivencia_e_percepcao_relatos_de_pessoas_que_tiveram_leishmaniose_visceral_em_area_de_transmissao_intensa_e_persistente_do_Medio_Jequitinhonha: Acesso em 4 Ago de 2020.

VALENTE, J. A. *Blendedlearning* e as mudanças no ensino superior: a proposta da sala de aula invertida. Educar em Revista, n. 4, p. 79-97, 2014. DOI: 10.1590/0104-4060.38645.

VALENTE, J. A. A sala de aula invertida e a possibilidade do ensino personalizado: uma experiência com a graduação em midialogia. In: BACICH, L.; MORAN, J. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Penso Editora, 2018.

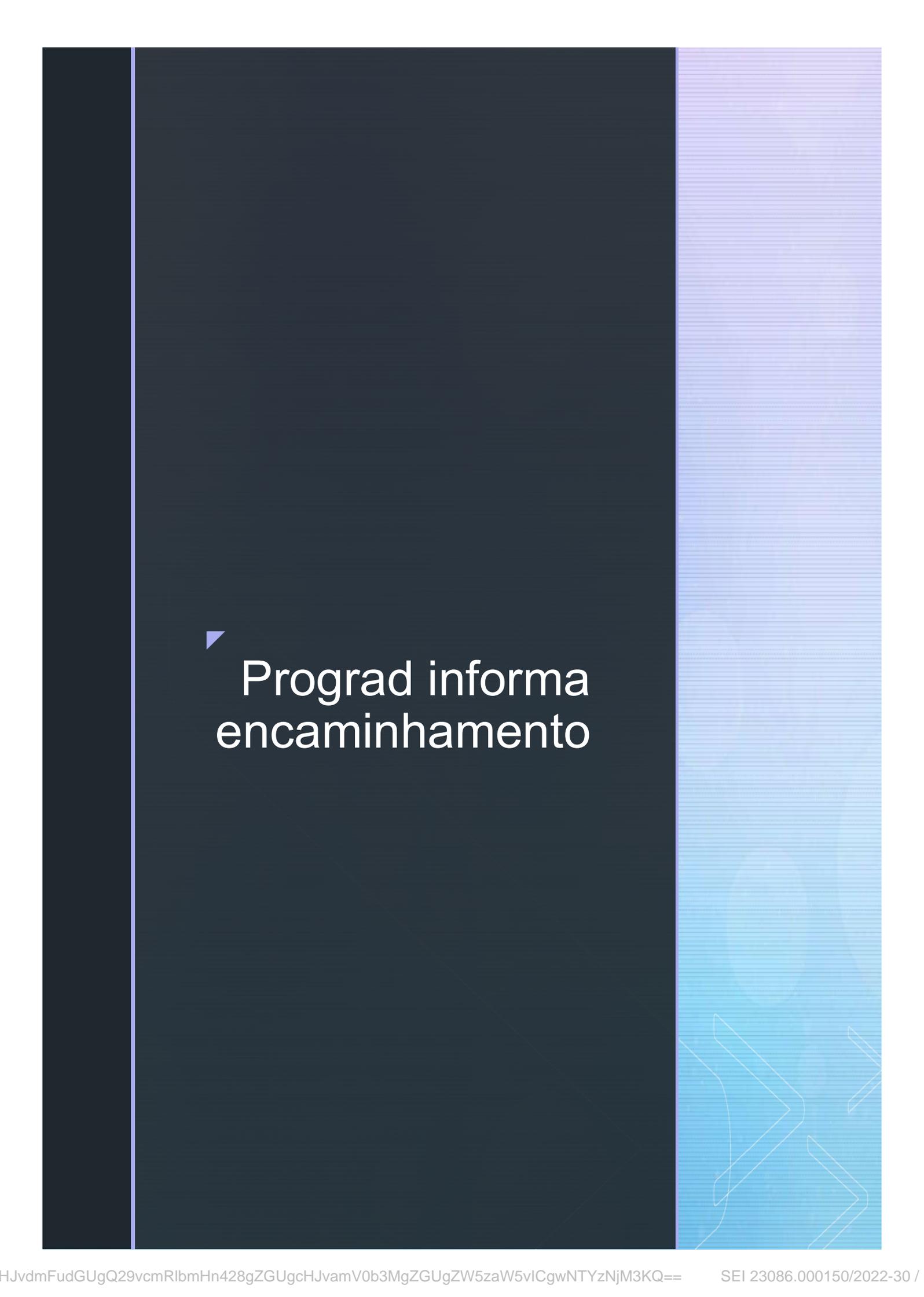
VALENTE, V. A.; ALMEIDA, M. E. B.; GERALDINI, A. F. S. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino. Revista Diálogo Educacional, v. 17, n. 52, p. 455-478, 2017. DOI: 10.7213/1981-416X.17.052.DS07.

WINEBURG, S.; SCHNEIDER, J. Was Bloom's Taxonomy Pointed in the Wrong Direction? Phi Delta Kappan, v. 91, n. 4, p. 56-61, 2001. DOI: 10.1177/003172171009100412.

Diamantina, 26 de agosto de 2020



Leida Calegário de Oliveira
Coordenadora



Prograd informa encaminhamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.010225/2020-29

Interessado: Coordenação do curso de Farmácia, Patricia Machado de Oliveira

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com vistas a dar conhecimento à Comissão FORPED sobre a solicitação feita através do Ofício 169 (documento 0168011), encaminha à Prof^a Patrícia Machado Oliveira (membro da referida comissão), o presente processo para análise.



Documento assinado eletronicamente por **Catarina da Conceição Rodrigues Efraim, Servidor**, em 11/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169703** e o código CRC **6211AFD0**.

E-mail - 0212297

Data de Envio:

09/11/2020 15:40:37

De:

UFVJM/Email do setor <dap@ufvjm.edu.br>

Para:

forped@ufvjm.edu.br

coordenacao.farmacia@ufvjm.edu.br

Assunto:

Responde ofício 174 (0172887)

Mensagem:

Prezada Profª Patrícia,
boa tarde!

Encaminhamos na manhã de hoje, o processo SEI nº 23086.010225/2020-29 à Comissão Forped, com os seguintes documentos:

- 1- Ofício 174 (0172887) Assinado por: Leida Calegario de Oliveira / Servidor;
- 2- Ofício 210 (0210762) Assinado por: Leida Calegario de Oliveira / Servidor;
- 3- Comprovante de participação na ação IAE (0210771) Autenticado por: Leida Calegario de Oliveira / Servidor;
- 4- Planilha para emissão de certificados (IAE) (0210779) Autenticado por: Leida Calegario de Oliveira / Servidor.

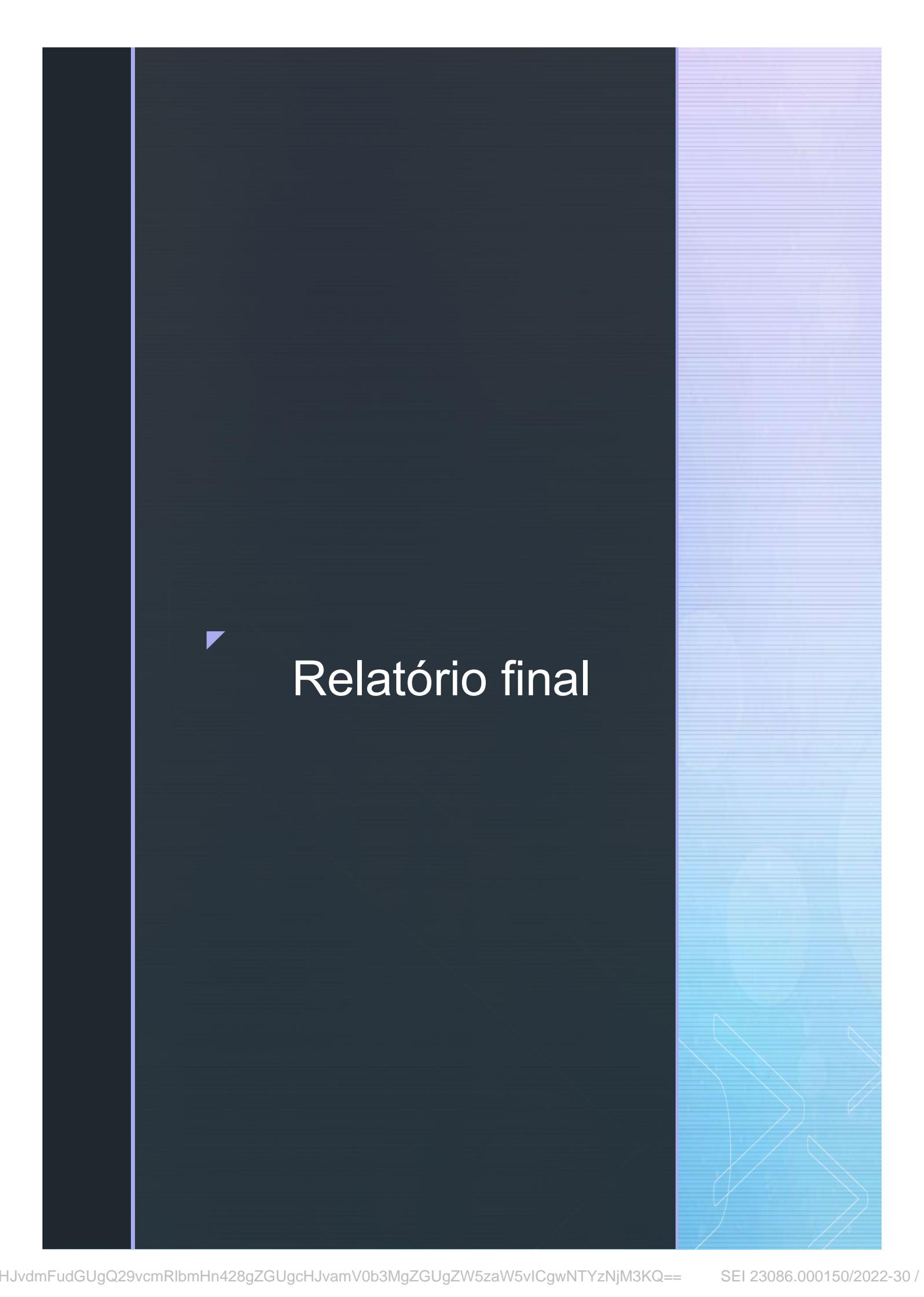
De acordo com a Pró-Reitora, foi delegado à Comissão, a autorização para emissão de certificados.

Ainda assim, registramos que a professora solicita: "o registro do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente do curso de Farmácia da UFVJM"

Certos da compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,

Luciane do Divino Pereira Barroso



Relatório final



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br/

ANEXO III – Modelo para relatório final de atividade de ensino

Relatório Final de Atividades de Ensino

I – Título da ação

Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente

II – Número de Registro na Prograd

--

III – Equipe envolvida

Equipe		Carga horária dedicada	Comprovante anexado	Página
Coordenador:	Leida Calegário de Oliveira	30h	todos os documentos estão anexados ao processo	
Docentes:				
Estudantes:				

IV – Ações realizadas

Ações realizadas	Equipe envolvida	Comprovante anexado	Página
Organização e execução das atividades relativas ao plano de capacitação período de 2020 a 07/2021	x Coordenador O Docentes O Estudantes	todos os documentos estão anexados ao processo	
	O Coordenador O Docentes O Estudantes		
	O Coordenador O Docentes O Estudantes		

V – Recursos utilizados

Recurso	Ação em que foi utilizado	Comprovante anexado	Página
1-			
2-			
3-			

VI - Relato quanto ao cumprimento dos objetivos propostos inicialmente:

Todas as ações previstas no plano foram executadas.

VII - Descrição clara das fases e metas cumpridas e não cumpridas:

Nenhuma fase deixou de ser cumprida.

VIII - Limitações ou obstáculos ocorridos que comprometeram a exatidão do plano de trabalho inicialmente proposto:

O plano não está encerrado, mas sim finalizada a primeira etapa sob a coordenação desta docente.

IX - Bens adquiridos (anexar comprovação):

Nenhum

X - Impacto das ações realizadas no Ensino (anexar comprovação):**XI - Descrever envolvimento com educação básica, empresas, laboratórios interdisciplinares...****XII - Número de beneficiários da ação (anexar comprovação):**

Cerca de 30 docentes por capacitação.

XIII - Trabalhos apresentados em eventos, publicação em anais, artigos científicos, livros... (anexar comprovação)**XIV – Considerações finais**

NÃO é necessária emissão de certificados, tendo em vista que as ações já foram certificadas pelo Forped. Necessário, entretanto, a finalização do processo.

XV – Assinatura do coordenador e demais integrantes da equipe.

Diamantina, 05 de janeiro de 2022.

Coordenador: Leida Calegário de Oliveira

Docentes _____

Estudantes _____



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, Servidor**, em 05/01/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562865** e o código CRC **E6E5FC9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI / UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
<https://www.ufvjm.edu.br/prograd>



CERTIFICADO

Certificamos que **Leida Calegário de Oliveira** atuou no projeto de ensino intitulado "**Análise comparativa quanto à aprendizagem de discentes matriculados em duas Unidades Curriculares da área da Saúde nas modalidades de ensino remoto e presencial na UFVJM**" com a função docente colaborador, com carga horária de participação de 120 horas de dedicação.

Este projeto de ensino foi realizado no âmbito da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus JK, tem sido executado no período de 30/11/2020 a 30/06/2021.

Diamantina, 28/09/2021.

Certificado Registrado sob nº **2020.D.2.10.011.0** pela DAA Prograd.

Pro-reitor(a) de Graduação da UFVJM

Diretor(a) de Ensino da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 29/09/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476202** e o código CRC **1C585364**.

Total: 03 cursos

CURSOS DE ENSINO MINISTRADOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DECLARAÇÃO**

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Farmácia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM declara que **LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA** ministrou o curso intitulado "*Creditação da Extensão no Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia da UFVJM*", realizado no dia 19 de fevereiro de 2021, com carga horária total de 4 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Diamantina, 27 de maio de 2021

HELEN RODRIGUES MARTINS

Presidente do NDE do Curso de Farmácia/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rodrigues Martins, Servidor**, em 31/05/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



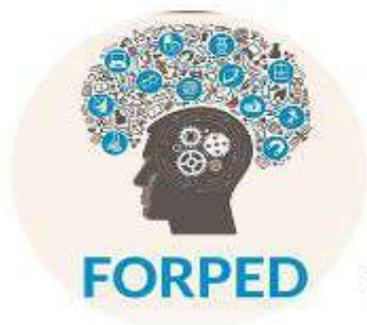
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365463** e o código CRC **4AC2F4A0**.



Leida Calegário de Oliveira

Participou como Ministrante do curso intitulado: “Método Trezentos”, realizado no dia 23/04/2021, com carga horária total de 6 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 03/09/2021.



PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

A Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, certifica que **LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA** participou, na condição de **MINISTRANTE**, do curso intitulado: “CONHECENDO O NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FARMÁCIA”, realizado nos dias 13 e 20 de novembro de 2020, com carga horária total de 04 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Teófilo Otoni, 01 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 03/03/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295657** e o código CRC **F215AF04**.

Total: 20 atividades

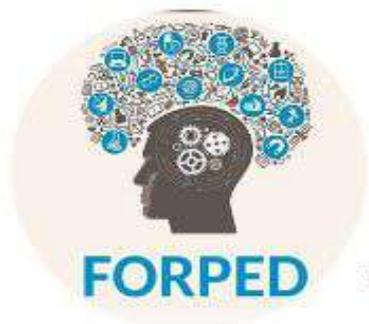
Participação em
atividades
desenvolvidas pelo
Forped/Prograd



Leida Calegário de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “Estratégias digitais para melhoria do processo de ensino-aprendizagem”, realizado no dia 02/07/2021, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 08/09/2021.



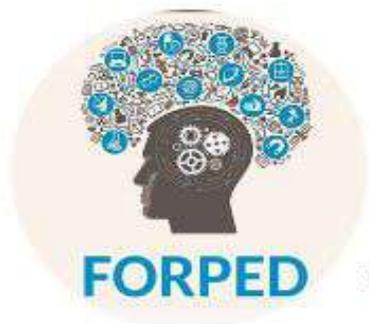
PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED



Leida Calegario de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “Gamificação como estratégia no processo de ensino-aprendizagem”, realizado no dia 09/04/2021, com carga horária total de 2 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 11/09/2021.



PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED

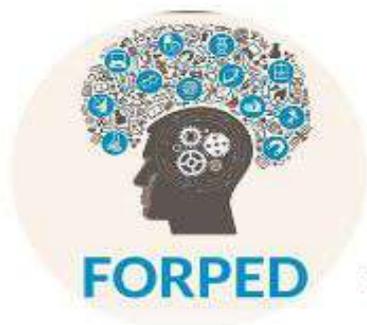
REGISTRO: PROCESSO 23086.010225/2020-29



Leida Calegario de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “METODOLOGIAS ATIVAS - Módulo 1 - Elaboração de problemas”, realizado no dia 27/03/2021, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 11/09/2021.



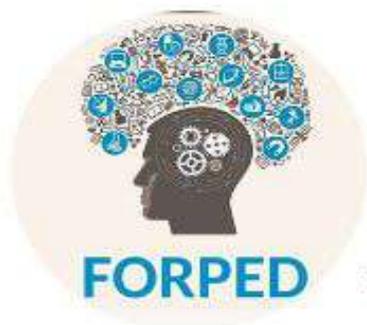
PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED



Leida Calegario de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “METODOLOGIAS ATIVAS - Módulo 2 - Ser tutor”, realizado no dia 17/04/2021, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 11/09/2021.



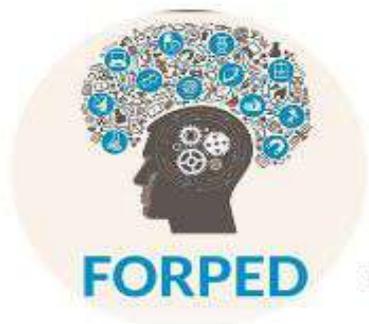
PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED



Leida Calegario de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “Metodologias Ativas - Módulo 3: Aprendizagem baseada em equipes - TBL”, realizado no dia 15/05/2021, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 11/09/2021.



PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED

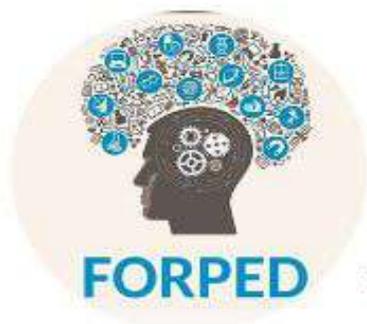
REGISTRO: PROCESSO 23086.010225/2020-29



Leida Calegário de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “Mapas conceituais, mentais e outras estratégias digitais para melhoria do processo de ensino-aprendizagem”, realizado no dia 11/06/2021, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 07/09/2021.



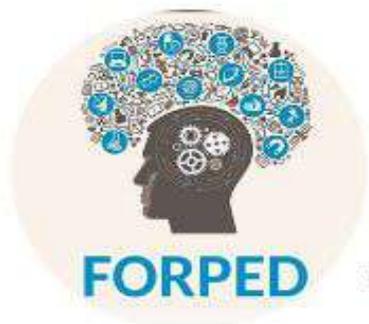
PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED



Leida Calegario de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “Utilização da autoavaliação no processo de avaliação da aprendizagem”, realizado no dia 12/03/2021, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 03/09/2021.



PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED

CERTIFICADO

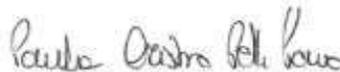
LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

participou da Palestra intitulada: **A Extensão Universitária e a Formação Acadêmica Cidadã**, realizada durante a **VIII SEMANA DE INTEGRAÇÃO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, promovida pela Comissão Responsável pelo Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - FORPED/UFVJM, realizado no dia 02/12/2021, no formato on-line, com carga horária de 02 horas.

UFVJM, 15 de dezembro de 2021.



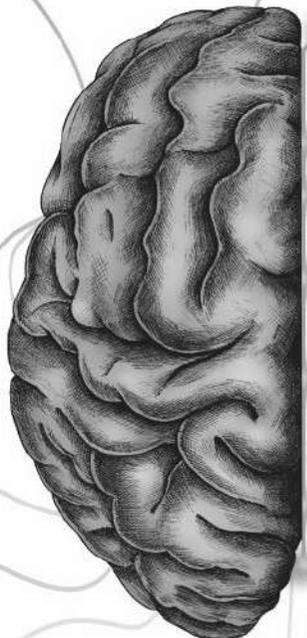
Grazielle I. C. Silva Sucupira
Coordenadora da VIII Sintegra



Paula Cristina Pelli Paiva
Vice-Coordenadora da VIII Sintegra



Patrícia Machado de Oliveira
Presidente da Comissão FORPED



REPENSAR

**A UNIVERSIDADE:
INOVANDO AS PRÁTICAS DO
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

sei! Registro: Processo 23086.012331/2021-28



VIII SEMANA DA INTEGRAÇÃO
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
1º a 3 de dezembro de 2021



CERTIFICADO

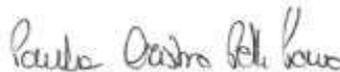
LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

participou da Palestra intitulada: **Aprender Diálogo entre ensino-pesquisa-extensão: nova (s) lógica (s) de aprender**, realizada durante a **VIII SEMANA DE INTEGRAÇÃO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, promovida pela Comissão Responsável pelo Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - FORPED/UFVJM, realizado no dia , no formato on-line, com carga horária de 02 horas.

UFVJM, 15 de dezembro de 2021.



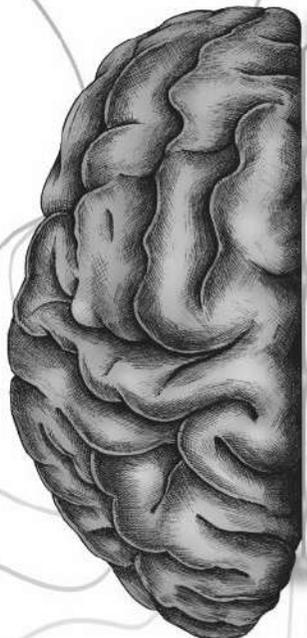
Grazielle I. C. Silva Sucupira
Coordenadora da VIII Sintegra



Paula Cristina Pelli Paiva
Vice-Coodenadora da VIII Sintegra



Patrícia Machado de Oliveira
Presidente da Comissão FORPED



REPENSAR

A UNIVERSIDADE: INOVANDO AS PRÁTICAS DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

sei! Registro: Processo 23086.012331/2021-28



VIII SEMANA DA INTEGRAÇÃO
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
1º a 3 de dezembro de 2021

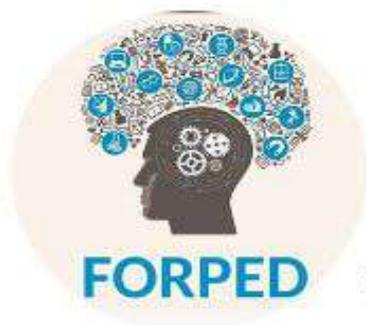




Leida Calegário de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “Estratégias de avaliação - a prática da avaliação diagnóstica, formativa, somativa”, realizado no dia 14/05/2021, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 11/09/2021.



PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED

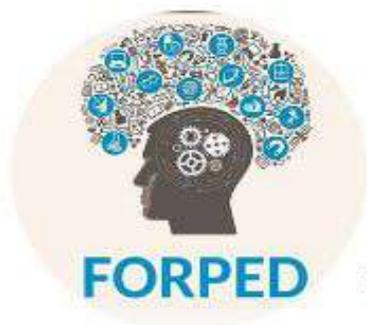
REGISTRO: PROCESSO 23086.010225/2020-29



Leida Calegário de Oliveira

Participou como Participante do curso intitulado: “2ª Troca de experiências sobre a prática docente no curso de Farmácia da UFVJM”, realizado no dia 16/07/2021, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, 09/09/2021.



PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão FORPED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

Certificamos que a servidor **Leida Calegário de Oliveira** participou do Curso de Capacitação intitulado "**Utilização do Google Classroom no curso de graduação em Farmácia**", realizado nos dias 21 e 28 de agosto de 2020, com carga horária total de 06 horas.

Diamantina, 09 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 09/11/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212594** e o código CRC **60F7A441**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

Certificamos que **Leida Calegário de Oliveira** participou do curso intitulado: “Moodle Capacita - Moodle como ferramenta para mediação tecnológica”, realizado no período de 10 a 18 de setembro de 2020, com carga horária total de 15 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Diamantina, 06 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 06/12/2020, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236231** e o código CRC **B12D70A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

A Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, certifica que **LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA** participou do curso intitulado: “CONHECENDO O NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FARMÁCIA”, realizado nos dias 13 e 20 de novembro de 2020, com carga horária total de 06 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Teófilo Otoni, 01 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 03/03/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295688** e o código CRC **61062C34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

Certificamos que a Professora **Leida Calegário de Oliveira** participou como ouvinte do Curso de Capacitação intitulado: "**Currículo baseado em competências/habilidades e formas de avaliação – o que muda?**", realizado no dia 06 de Novembro de 2020, com carga horária total de 02 horas.

Diamantina, 04 de Março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 09/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299077** e o código CRC **D28EE564**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, certifica que **LEIDA CALEGARIO DE OLIVEIRA** participou do curso intitulado: “Educação empreendedora como pilar para o alcance do perfil do egresso almejado”, realizado no dia 26 de fevereiro de 2021, com carga horária total de 02 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Diamantina, 09 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 09/03/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303399** e o código CRC **4C712245**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

A Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência – FORPED, certifica que **Leida Calegário de Oliveira** participou do curso intitulado: “*Estratégias de avaliação processual, formativa e somativa, para a melhoria da qualidade do curso de graduação em Farmácia*”, realizado no dia 04 de dezembro de 2020, com carga horária total de 02 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Diamantina, 11 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 11/03/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Azevedo Magalhaes, Docente**, em 12/03/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305636** e o código CRC **993A5F18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

A Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência - FORPED certifica que **Leida Calegário de Oliveira** participou como ouvinte do Curso de Capacitação intitulado "**Utilização da técnica de feedback no processo de avaliação da aprendizagem**", realizado no dia 06 de novembro de 2020, com carga horária total de 03 horas.

Diamantina, 04 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 09/03/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299512** e o código CRC **FBCDA9E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

A Comissão do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência - FORPED certifica que **LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA** participou do curso intitulado *Instrumento de Avaliação do Ensino – importância de participação e impacto para a melhoria da qualidade do curso de graduação em Farmácia*, realizado no dia 23 de outubro de 2020, com carga horária total de 3 horas, como atividade integrante do Plano de Qualificação e formação Continuada Docente Curso de Farmácia.

Diamantina, 04 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Presidente do Forped**, em 09/03/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298966** e o código CRC **7F7A12B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI / UFVJM
DIAMANTINA - MG



Certificado

Certificamos que o professor **Leida Calegário de Oliveira** participou da ação *“Um mundo em constante transformação”*: *Formação pedagógica docente aplicada aos bacharelados em ciência e tecnologia*, com duração de 7,5 horas e realizada entre 31 de agosto e 04 de setembro de 2020, durante o I Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Registro sob o nº 3769.

Diamantina, 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lícia Santos Oliveira, Servidor**, em 20/10/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 26/10/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197325** e o código CRC **B1477BD1**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/10/2019 | Edição: 205 | Seção: 3 | Página: 8

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019-MEC-MCTIC

Programa Ciência na Escola

Chamada Pública para Instituições - Seleção de Redes Para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica

Instituição	Coordenador	Título da Proposta	Abrangência	Situação Final
Fundação Universidade Federal Da Grande Dourados (UFGD)	Nei de Freitas Nunes-Neto	Ações colaborativas na educação em ciências para um ensino interdisciplinar e contextualizado e uma aprendizagem ativa	Estadual	Não selecionada
Fundação Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre (UFCSPA)	Cleidilene Ramos Magalhães	Aprimoramento do ensino de ciências : intervenções práticas e abordagens reflexivas no contexto socioambiental e de saúde	Estadual	Não selecionada
Fundação Universidade Federal Do Abc (UFABC)	Leonardo José Steil	Ciência em ação: Implementação de metodologias ativas para formação científica na educação básica em uma perspectiva interdisciplinar	Estadual	Não selecionada
Fundação Universidade Federal Do Pampa - Unipampa (UNIPAMPA)	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	Rede de Saberes Articulando Ciências, Criatividade e Imaginação (Rede SACCI)	Estadual	Selecionada
Fundação Universidade Federal Do Vale Do São Francisco (UNIVASF)	Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	EDUCAÇÃO E CIÊNCIA: das tecnologias de convivência com o semiárido, à inclusão digital e a robótica educativa - TUDO para TODOS.	Regional	Não selecionada
Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB)	MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA	Ciências na Escola: Conhecimento, Produção e Cidadania	Estadual	Não selecionada
Universidade De Brasília (UNB)	Delano Moody Simões da Silva	Rede Estadual Integrada de Ciências na Escola: DF e Entorno (REINTEC)	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Da Bahia (UFBA)	Andreia Maria Pereira de Oliveira	Educação Colaborativa em Ação Nordeste (EDUCA Nordeste)	Regional	Selecionada
Universidade Federal De Alfenas (UNIFAL-MG)	Márcia Regina Cordeiro	Minas for Science 2.0	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De Goiás (UFG)	Renata Mazaró e Costa	[Com] Ciência na educação básica: ensino, pesquisa e inovação na solução de problemas no estado de Goiás	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Itajubá - Unifei (UNIFEI)	Eliane Matesco Cristóvão	Rede Sul de Minas: fazendo Ciência na Escola	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul (UFMS)	Além-Mar Bernardes Gonçalves	Rede Ciência no Pantanal	Estadual	Selecionada

Universidade Federal De Mato Grosso (UFMT)	Lenicy Lucas de Miranda Cerqueira	CIÊNCIA NA ESCOLA: DO PANTANAL À AMAZÔNIA	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Minas Gerais (UFMG)	Débora dAvila Reis	Investigação, divulgação científica e formação cidadã: uma contribuição ao Programa Ciência na Escola em Minas Gerais	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC)	Rogério Cid Bastos	CIÊNCIA MAIS QUE NA ESCOLA	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Santa Maria (UFSM)	Inés Prieto Schmidt Sauerwein	CIÊNCIA NA ESCOLA: ENSINO POR INVESTIGAÇÃO COMO ELEMENTO DE MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De São João Del Rei (UFSJ)	Eduardo Bento Pereira	Metodologias Ativas e implementação de estudos de ciência e robótica no Campo das Vertentes	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De São Paulo (UNIFESP)	Emerson Izidoro dos Santos	BANCA DA CIÊNCIA: Formação de Professores, Produção de Conhecimento e Divulgação Científica	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Viçosa (UFV)	Eduardo França Castro	CIÊNCIAS EM REDE: AÇÕES E INTERLOCUÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS EM MINAS GERAIS	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Amapá (UNIFAP)	Fernanda Regina Smith Neves Corrêa	Ciência Amapá: Tecnologia e Inovação na Educação Básica	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal Do Amazonas (UFAM)	Genilson Pereira Santana	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DA CIÊNCIA E ROBOTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ESTADOS DA AMAZONAS E RORAIMA NA REGIÃO NORTE DO BRASIL.	Regional	Não selecionada
Universidade Federal Do Ceará (UFC)	Jorge Herbert Soares de Lira	Cientistas do Amanhã: Rede Regional de Promoção do Ensino de Ciências	Regional	Selecionada
Universidade Federal Do Espírito Santo (UFES)	Viviana Borges Corte	ENSINO DE CIÊNCIAS EM REDE: PENSAR E FAZER NA ESCOLA	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Estado Do Rio De Janeiro (UNIRIO)	Evelyn Goyannes Dill Orrico	Rio de Janeiro e Qualidade da Educação: experiências na formação docente e na capacitação dos alunos da rede pública no Estado do Rio de Janeiro contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal Do Paraná (UFPR)	Rodrigo Arantes Reis	Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Pará (UFPA)	Maria Ataíde Malcher	Experimentando Ciência na Escola: proposta de Instituições de Ensino associadas no Norte do Brasil	Regional	Selecionada
Universidade Federal Do Rio De Janeiro (UFRJ)	Débora Foguel	Ciências em Rede (CeR): Todos de Portas Abertas!	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul (UFRGS)	Alan Alves Brito	Ensino e aprendizagem de ciências da natureza e suas tecnologias sociais na educação básica: novas redes de conhecimento, inovação e sustentabilidade no Rio Grande do Sul	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Rio Grande (FURG)	Silvia Silva da Costa Botelho	IDEIA: INOVAÇÃO, DOCÊNCIA, EXPERIMENTAÇÃO, INCLUSÃO E APRENDIZAGEM ATIVA COMO FERRAMENTAS PARA A QUALIFICAÇÃO DO LETRAMENTO CIENTÍFICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Sul E Sudeste Do Pará (UNIFESSPA)	Ronaldo Barros Ripardo	Rede de Educação Científica (RECCA)	Estadual	Não selecionada

Universidade Federal Dos Vales Do Jequitinhonha E Mucuri (UFVJM)	Leida Calegário de Oliveira	Clube de Engajamento de Bio-Ciências e Tecnologia para a Sociedade: ClueBTec	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro (UFTM)	Wagner Roberto Batista	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E, PERSPECTIVA PEDAGÓGICA SOBRE ÁGUA, ENERGIA, ROBÓTICA, ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MG	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Fluminense (UFF)	Carlos Eduardo Fellows	Espaço Ciência Volta Redonda. Um espaço de popularização e divulgação da ciência no Sul Fluminense.	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal Rural De Pernambuco (UFRPE)	Chiara Natércia França Araújo	Princípios de Economia para Alunos do Ensino Básico (Fundamental e Médio): da Educação Financeira à Educação Ambiental	Interestadual	Não selecionada
Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro (UFRRJ)	Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa	"CIÊNCIA NA ESCOLA": APRIMORANDO O ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS NA BAIXADA FLUMINENSE ATRAVÉS DE AÇÕES INOVADORAS.	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Rural Do Semi-árido (UFERSA)	Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	Rede Potiguar de Ciência Criativa	Estadual	Não selecionada

Em 18 de outubro de 2019.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Total: 06 projetos

COORDENAÇÃO
DE PROJETOS DE
PESQUISA

Projeto(s) do(s) qual(is) participa LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

Protocolo	Título	Função no projeto	Período da participação
3962017	DOENÇA RENAL CRÔNICA EM FOCO	Colaborador(a)	04/04/2017 a 04/04/2022
7382018	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE SÍFILIS NOTIFICADOS NAS REGIÕES AMPLIADAS DE SAÚDE JEQUITINHONHA E NORDESTE DE MINAS GERAIS	Coordenador(a)	02/09/2018 a 07/01/2020
9262019	FATORES ASSOCIADOS AO CONTROLE GLICÊMICO INADEQUADO NO CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRASÍLIA DE MINAS-MG E SÃO FRANCISCO -MG	Coordenador(a)	06/09/2019 a 08/02/2021
9322019	Estudo do impacto dos investimentos em educação sobre indicadores sociais nos municípios integrantes do Vale do Jequitinhonha, MG, no período de 2008 a 2018	Coordenador(a)	11/09/2019 a 11/09/2020
3552020	AValiação DA CASA DA GESTANTE E PUÉRPERA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE EM DIAMANTINA, MINAS GERAIS	Coordenador(a)	14/07/2020 a 14/07/2022
7112021	IMPACTOS FÍSICO E MENTAL GERADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 EM DOCENTES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, MG	Coordenador(a)	13/10/2021 a 13/10/2023
8992021	ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO: Identificação e análise do acompanhamento dos sujeitos e das estratégias voltadas ao atendimento de estudantes da cidade de Diamantina, Minas Gerais.	Coordenador(a)	10/12/2021 a 10/12/2023
9022021	Olimpíada Brasileira de Biotecnologia: avaliação do processo de execução	Coordenador(a)	03/01/2022 a 03/07/2023

TERMO DE OUTORGA

Processo: 423976/2021-4

Vigência: início: 08/12/2021 **fim:** 31/12/2023

Título: Olimpíada Brasileira de Biotecnologia - OBBIotec

Instituição de Execução: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK

CNPJ: 16888315000157

Ação: Chamada CNPQ/MCTI Nº 09/2021 - Linha A - Olimpíada Nacional

Valor Global: R\$ 85.000,00

Custeio: R\$ 85.000,00

O outorgado, Leida Calegário de Oliveira, CPF número 835.192.976-04, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal e CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IB

CONDIÇÕES GERAIS PARA AUXÍLIOS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) conhecer o Acordo de Cooperação Técnica (colocar link para o respectivo acordo, se possível, ou ao modelo se não for possível!) firmado entre a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho e o CNPq, publicado no Diário Oficial da União;
- c) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho, seja sob a forma de vínculo empregatício ou formal.
- d) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do projeto;
- e) manter os documentos referidos nas alíneas c) e d) em seu poder até cinco anos após a aprovação final das contas do CNPq, não sendo necessária sua remessa ao CNPq;
- f) estar ciente de que o prazo para utilização dos recursos financeiros começa a vigorar a partir da assinatura do Termo de Outorga e se encerra no término de sua vigência, devendo ser aplicados, tais recursos, exclusivamente para a execução da proposta aprovada;
- g) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) utilizar os recursos financeiros de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Prestação de Contas (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6122070);
- b) utilizar os recursos financeiros estritamente para o cumprimento do objeto do Projeto/ Plano de Trabalho e exclusivamente com itens financiáveis estabelecidos nas normas do CNPq, na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare;
- c) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, eximindo o CNPq de qualquer responsabilidade que possa advir de tais contratações;
- d) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- e) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto;
- f) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do projeto para monitoramento e avaliação;
- g) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;
- h) apresentar o Relatório de Execução do Objeto e REO do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança;
- i) apresentar Relatório de Execução Financeira, quando exigido pelo CNPq, conforme disposto no Manual de Utilização de Recursos e Prestação de Contas;
- j) solicitar autorização formal ao CNPq quando pretender remanejar recursos de capital para custeio, e vice-versa, em percentual superior a 20% do valor total do Projeto; e
- k) solicitar prorrogação do projeto, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, acompanhada da devida justificativa.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o projeto possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e CNPq e Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, e de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados, bem como a publicidade relativa a eles, deverão trazer a logomarca de outras entidades/órgãos financiadores, em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência do projeto acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverão ser apresentados o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e o relatório de execução financeira, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação dos recursos do apoio financeiro ao projeto será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes irregularidades, constatada(s) por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e CGU ou Tribunal de Contas da União e TCU:

- a) não comprovação da utilização adequada de parcela anteriormente recebida, na forma da legislação pertinente, quando solicitada;

- b) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais gerados ou adquiridos no projeto;
- c) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Projeto/Plano de Trabalho; e
- d) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 o auxílio será cancelado, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão do auxílio o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento do auxílio com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.1.1. Se financiada com recursos de outras fontes, poderão prevalecer ainda disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. Para assinatura do Termo de Outorga a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho deverá ter Acordo de Cooperação Técnica vigente firmado com o CNPq.

5.3. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

5.3.1. O pessoal envolvido na execução do projeto não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário / instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.3.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.4. O processo somente será encerrado após as aprovações do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e da Prestação de Contas Financeira, quando exigida, e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.5. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no encerramento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

5.6. O beneficiário reconhece que ao CNPq compete exercer a autoridade normativa de monitoramento e controle sobre a execução do Projeto / Plano de Trabalho, bem como transferir a responsabilidade pelo projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de aceitação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.47(srv-piccc07.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 08/12/2021, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 2748667527486675:1934112758-2293058181.

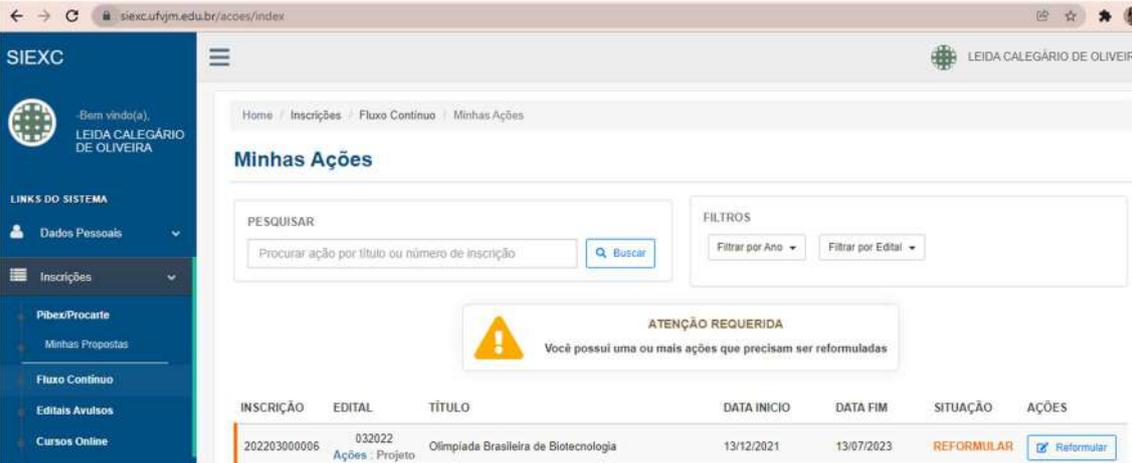
*Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=2126641266021951>.*

O PROJETO DE EXTENSÃO E DE PESQUISA: Olimpíada Brasileira de Biotecnologia

está em fase de registro, conforme comprovantes abaixo.

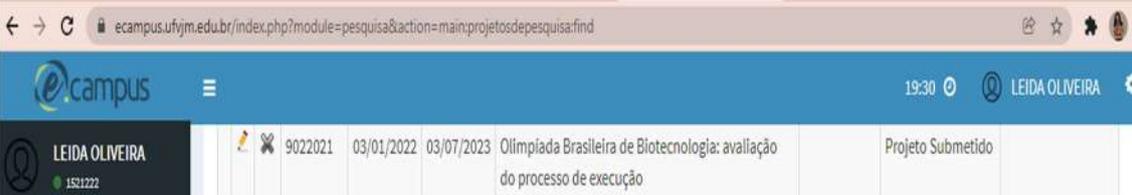
O cadastramento no Siexc e eCampus foi realizado, porém ainda estamos aguardando o registro pela PRPPG e fazendo uma série de adequações solicitadas pela Proexc.

Encaminhamos o termo de outorga na sequência, como comprovação da aprovação no CNPq.



The screenshot shows the SIEXC system interface. The left sidebar contains navigation links: 'Dados Pessoais', 'Inscrições', 'Pibex/Procarfe', 'Minhas Propostas', 'Fluxo Contínuo', 'Editais Avulsos', and 'Cursos Online'. The main content area is titled 'Minhas Ações' and features a search bar and filter options. A prominent warning message states: 'ATENÇÃO REQUERIDA: Você possui uma ou mais ações que precisam ser reformuladas'. Below this, a table lists actions with columns for 'INSCRIÇÃO', 'EDITAL', 'TÍTULO', 'DATA INICIO', 'DATA FIM', 'SITUAÇÃO', and 'AÇÕES'.

INSCRIÇÃO	EDITAL	TÍTULO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	AÇÕES
202203000006	032022 Ações : Projeto	Olimpiada Brasileira de Biotecnologia	13/12/2021	13/07/2023	REFORMULAR	Reformular



The screenshot shows the eCampus system interface. The top navigation bar includes the 'e.campus' logo and the user's name 'LEIDA OLIVEIRA'. Below the navigation bar, a table displays project evaluation data with columns for dates and project details.

9022021	03/01/2022	03/07/2023	Olimpiada Brasileira de Biotecnologia: avaliação do processo de execução	Projeto Submetido
---------	------------	------------	--	-------------------

TERMO DE OUTORGA

Processo: 423976/2021-4

Vigência: início: 08/12/2021 **fim:** 31/12/2023

Título: Olimpíada Brasileira de Biotecnologia - OBBIotec

Instituição de Execução: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK

CNPJ: 16888315000157

Ação: Chamada CNPQ/MCTI Nº 09/2021 - Linha A - Olimpíada Nacional

Valor Global: R\$ 85.000,00

Custeio: R\$ 85.000,00

O outorgado, Leida Calegário de Oliveira, CPF número 835.192.976-04, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IB

CONDIÇÕES GERAIS PARA AUXÍLIOS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) conhecer o Acordo de Cooperação Técnica (colocar link para o respectivo acordo, se possível, ou ao modelo se não for possível!) firmado entre a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho e o CNPq, publicado no Diário Oficial da União;
- c) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho, seja sob a forma de vínculo empregatício ou formal.
- d) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do projeto;
- e) manter os documentos referidos nas alíneas c) e d) em seu poder até cinco anos após a aprovação final das contas do CNPq, não sendo necessária sua remessa ao CNPq;
- f) estar ciente de que o prazo para utilização dos recursos financeiros começa a vigorar a partir da assinatura do Termo de Outorga e se encerra no término de sua vigência, devendo ser aplicados, tais recursos, exclusivamente para a execução da proposta aprovada;
- g) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) utilizar os recursos financeiros de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Prestação de Contas (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6122070);
- b) utilizar os recursos financeiros estritamente para o cumprimento do objeto do Projeto/ Plano de Trabalho e exclusivamente com itens financiáveis estabelecidos nas normas do CNPq, na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare;
- c) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, eximindo o CNPq de qualquer responsabilidade que possa advir de tais contratações;
- d) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- e) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto;
- f) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do projeto para monitoramento e avaliação;
- g) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;
- h) apresentar o Relatório de Execução do Objeto e REO do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança;
- i) apresentar Relatório de Execução Financeira, quando exigido pelo CNPq, conforme disposto no Manual de Utilização de Recursos e Prestação de Contas;
- j) solicitar autorização formal ao CNPq quando pretender remanejar recursos de capital para custeio, e vice-versa, em percentual superior a 20% do valor total do Projeto; e
- k) solicitar prorrogação do projeto, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, acompanhada da devida justificativa.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o projeto possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e CNPq e Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, e de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados, bem como a publicidade relativa a eles, deverão trazer a logomarca de outras entidades/órgãos financiadores, em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência do projeto acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverão ser apresentados o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e o relatório de execução financeira, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação dos recursos do apoio financeiro ao projeto será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes irregularidades, constatada(s) por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e CGU ou Tribunal de Contas da União e TCU:

- a) não comprovação da utilização adequada de parcela anteriormente recebida, na forma da legislação pertinente, quando solicitada;

- b) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais gerados ou adquiridos no projeto;
- c) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Projeto/Plano de Trabalho; e
- d) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 o auxílio será cancelado, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão do auxílio o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento do auxílio com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.1.1. Se financiada com recursos de outras fontes, poderão prevalecer ainda disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. Para assinatura do Termo de Outorga a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho deverá ter Acordo de Cooperação Técnica vigente firmado com o CNPq.

5.3. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

5.3.1. O pessoal envolvido na execução do projeto não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário / instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.3.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.4. O processo somente será encerrado após as aprovações do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e da Prestação de Contas Financeira, quando exigida, e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.5. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no encerramento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

5.6. O beneficiário reconhece que ao CNPq compete exercer a autoridade normativa de monitoramento e controle sobre a execução do Projeto / Plano de Trabalho, bem como transferir a responsabilidade pelo projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de aceitação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.47(srv-piccc07.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 08/12/2021, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 2748667527486675:1934112758-2293058181.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=2126641266021951>.

Total: 05 projetos

COORDENAÇÃO de projetos de extensão

Projeto de Extensão

▶
*Aleitamento materno -
bases para a
construção do futuro*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



CERTIFICADO



Ano 2020, Livro 15, fl. 111, Registro: 11028

Certificamos que **Leida Calegário de Oliveira** atuou como **Coordenadora** na ação de Extensão *Aleitamento materno - bases para a construção do futuro*, projeto promovido pelo Departamento de Farmácia, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS, no período de 30/09/2019 a 22/11/2019, perfazendo uma carga horária total de **30 horas**.

Diamantina/MG, 21 de dezembro de 2020..

Cilma Renata Borges Meira
Técnica em Assuntos Pedagógicos
PROEXC/UFVJM

Thiago Fonseca Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
PROEXC/UFVJM

Projeto de Extensão

▶
**Biotecnologia: uma
abordagem com foco
na melhoria da
educação básica**



[Home \(https://siexc.ufvjm.edu.br/home\)](https://siexc.ufvjm.edu.br/home) / [Inscrições \(https://siexc.ufvjm.edu.br/dadosinscricao\)](https://siexc.ufvjm.edu.br/dadosinscricao)
/ Biotecnologia: uma abordagem com foco na melhoria da educação básica



Sumário da proposta

Biotecnologia: uma abordagem com foco na melhoria da educação básica

Solicitar Alteração

Proposta de ações presenciais

Download da Proposta [_\(https://siexc.ufvjm.edu.br/pdf/293\)](https://siexc.ufvjm.edu.br/pdf/293)

Sobre a Proposta

Tipo de Edital: Pibex

Situação: Aprovado

Você finalizou sua Proposta

Dados do Coordenador

CPF: 83519297604

Número de inscrição: 20221012022172504

Coordenador: LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA

E-mail do coordenador: leida@ufvjm.edu.br

Telefone: 38988241993

Unidade de lotação: DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA-BIOQUÍMICA

Caracterização da Ação

Área do Conhecimento: Ciências Biológicas

Área temática principal: Educação

Área temática secundária: 0

Linha de extensão: Espaços de ciência

Abrangência: Nacional

Gera propriedade intelectual: Não

Avaliação da Proposta

Situação: Avaliado

Notas:

Nota 1: 84.00 [\(https://siexc.ufvjm.edu.br/nota/336\)](https://siexc.ufvjm.edu.br/nota/336)